



Número: **0914701-93.2024.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**
Última distribuição : **30/08/2024**
Valor da causa: **R\$ 60.274.265,08**
Assuntos: **Recuperação Judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Em segredo de justiça (AUTOR)			
SIMCAUTO MECANICA E REPRESENTACOES LTDA (REQUERENTE)		EDSON ALVISI NEVES (ADVOGADO) LORRAYNE FIALHO NEVES (ADVOGADO) RODRIGO CALIL LUSTOZA LEÃO (ADVOGADO)	
Em segredo de justiça (RÉU)		JORGE HENRIQUE MATTAR (ADVOGADO)	
PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL PERICIA E CONSUL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)		BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE registrado(a) civilmente como BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400137) (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15139 6322	21/10/2024 22:33	Petição	Petição

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0914701-93.2024.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** da sociedade **SIMCAUTO MECÂNICA E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**, devidamente nomeada por este d. Juízo
nos autos do processo em epígrafe, vem a íclita presença de V.Exa., em
cumprimento ao artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei nº 11.101/05,
apresentar:

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
DA RECUPERANDA EM CONJUNTO COM 1º
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**



SUMÁRIO

1. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO.....	4
2. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
3. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	6
4. MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	15
4.1. Estudo preliminar e reunião com a Recuperanda.....	15
4.2. Visita à sede da Recuperanda localizada em Del Castilho – Rio de Janeiro.....	15
4.3. Disponibilização de canais de atendimentos para credores e interessados – SAC (Serviço e Atendimento ao Credor)	16
4.4. Disponibilização de modelos de Habilitação e Divergência de Crédito	19
4.5. Organização da Relação de Credores Apresentada pela Recuperanda e Envio das Cartas aos Credores (Art. 22, I, “a” LRE)	19
4.6. Recebimento de divergências/habilitações de crédito tempestivas	20
4.7. Check list do cumprimento dos requisitos do art. 51 da LRE pela Recuperanda.....	22
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA AJ.	26
6. DA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE.....	37
7. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMPRESA.....	41
8. DA VISITAÇÃO <i>IN LOCO</i>	43
9. DA ANÁLISE DO PASSIVO	53
9.1. Passivo total e perfil dos credores	53
9.2. Credores concursais por classe	54
9.3. Credores concursais por categoria.....	55
9.4. Credores da Classe II	57
9.5. Credores das Classes III	57
9.6. Credores das Classes IV	58
9.7. Passivo Extraconcursal Tributário	59
10. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA RECUPERANDA.....	60
10.1. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS.....	60
10.1.1. Demonstração do Resultado do Exercício.....	60
10.1.2. Balanço Patrimonial Consolidado	71
10.1.3. Passivo circulante	76



10.1.4. Passivo não circulante	78
10.1.5. Passivo Total.....	79
10.1.6. Indicadores	80
10.2. Fluxo de Caixa Gerencial realizado.....	83
10.3. Fluxo de Caixa Gerencial projetado	85
11. RELAÇÃO DE AÇÕES	87
12. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS.....	94
13. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS.....	95
14. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	96
15. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ.....	97
16. ANEXOS	106



1. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO

1. Em cumprimento ao artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei nº 11.101/2005 e considerando a fase inicial da presente recuperação judicial – R.J., o presente relatório circunstanciado tem por objetivo subsidiar a R.J. com as informações das atividades da Recuperanda, de caráter financeiro e econômico, levando-se em conta ainda sua atividade fim, de modo a melhor instruir este d. Juízo, o Ministério Público, os credores e interessados na presente recuperação, a partir da análise dos documentos apresentados nos autos, levando-se em conta, ainda, as informações e documentos obtidos pela equipe multidisciplinar da A.J. através das diligências adotadas.

2. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. A Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da Recuperação Judicial:

Cronograma Processual			
Processo nº: 0914701-93.2024.8.19.0001			
Recuperanda: Simcauto Mecânica e Representações Ltda.			
Data*	Evento	ID	Lei 11.101/05
30/08/2024	Ajuizamento do pedido de recuperação	140725597	
12/09/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	142674466	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
20/09/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (DJE – Nº 15/2024)	-	-
	Publicação do 1º Edital do devedor		Art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		Art. 7º, §1º



	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências)	Art. 7º, §2º
	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	Art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	Art. 61

☐ - Eventos ocorridos

☐ - Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/simcauto/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajsimcauto@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://psvar.com.br/chat/



3. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por **SIMCAUTO MECÂNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** (“Simcauto” ou “Recuperanda”), que conforme consta na exordial, foi fundada em 1969, funcionando inicialmente como uma oficina mecânica especializada na marca francesa Simca, abarcando posteriormente a concessão de exploração da marca General Motors (“GM”), tornando-se concessionária autorizada, com a instalação da primeira loja Chevrolet no bairro de Del Castilho, no Rio de Janeiro.

4. Afirma que, desde sua fundação, expandiu suas atividades ao longo dos anos, consolidando-se como uma das principais concessionárias Chevrolet no estado do Rio de Janeiro.

5. Nesse processo de expansão, inaugurou diversas filiais, destacando-se a unidade de Cascadura, em 2003, a de Botafogo, em 2005, a unidade da Barra da Tijuca, em 2011, e a unidade Nova Iguaçu, em 2018, de modo que todas essas filiais mantiveram o padrão de excelência da matriz, recebendo diversas premiações, incluindo a classificação "A" da General Motors nos anos subsequentes.

6. Ademais, salienta a Recuperanda que sua operação depende exclusivamente da GM que, além de fornecer veículos e peças, administra linhas de crédito essenciais, como o Capplan/FIDC e o FloorPlan.

7. Afirma em sua petição inicial, que sua operação junto à GM é viabilizada, fundamentalmente, por meio de três modalidades de comercialização de veículos novos, seminovos e peças, sendo elas: (i) Capplan/FIDC; (ii) FloorPlan; e (iii) Venda Direta.

6



8. No entanto, relata que foi surpreendida por uma série de eventos que culminaram em uma grave crise financeira, sendo necessário o pedido de recuperação judicial.

9. Primeiramente, aduz que a pandemia de Covid-19 foi o primeiro fator a desestabilizar suas operações. Isso porque o *lockdown* de 2020, ao interromper as vendas presenciais, afetou diretamente seu modelo de negócios, resultando em uma queda drástica no faturamento e, mesmo com esforços para manter suas lojas abertas, as dificuldades econômicas perduraram, agravadas pela inflação e pelo aumento dos preços dos veículos.

10. Afirma que, além do impacto da pandemia, o aumento médio de 31% (trinta e um por cento) nos preços dos veículos nos 24 (vinte e quatro) meses subsequentes afetou diretamente o poder de compra dos consumidores. Deste modo, com a retração do mercado, a Recuperanda sofreu uma redução expressiva nas vendas e teve sua receita comprometida e, apesar de ter se esforçado para contornar as dificuldades, a situação foi se agravando, culminando na crise financeira que enfrenta atualmente.

11. Relata em sua petição inicial que, em 2021, a GM suspendeu a produção de veículos no Brasil, sob a justificativa de escassez de *chips*, prejudicando o fornecimento regular de veículos. Aduz, portanto, que essa decisão resultou na perda de competitividade da Chevrolet, uma vez que outras montadoras continuaram a produção, de modo que essa interrupção afetou diretamente sua capacidade de atender à demanda, agravando ainda mais sua situação.

12. Em complemento, expôs que a ausência de inovações e a manutenção de preços elevados resultaram em uma queda expressiva no *market share* da Chevrolet no Rio de Janeiro.



13. Afirma que, em 2022, a GM registrava uma participação de 11,80% (onze virgula oitenta por cento) no mercado do estado, mas, em 2024, esse número caiu para apenas 7,17% (sete virgula dezessete por cento) de participação.

14. Outrossim, registra que, em 2019, vendia em média 267 (duzentos e sessenta e sete) veículos por mês, enquanto hoje alcança cerca de 58 (cinquenta e oito). Relata que essa queda significativa nas vendas comprometeu o fluxo de caixa da empresa, resultando em um aumento expressivo de seu endividamento.

15. Afirma, ainda em sua exordial que, desde o início de 2024, a GM vem limitando drasticamente o fornecimento de veículos, entregando apenas 10 unidades por vez, o que é insuficiente para atender à demanda do mercado, de modo que essa restrição, somada ao bloqueio das linhas de crédito, criou um ciclo vicioso de endividamento, impossibilitando a Recuperanda de honrar seus compromissos financeiros e de manter suas operações em níveis saudáveis.

16. Expõe que, além do fornecimento de veículos, a GM também travou o fornecimento de peças, o que afetou diretamente o atendimento ao cliente nas oficinas da Recuperanda e, sem peças para reposição, os serviços de pós-venda foram comprometidos, prejudicando tanto a imagem da empresa quanto a fidelidade dos clientes. Por essa razão, em diversas ocasiões, foi necessário adquirir peças de outras concessionárias, muitas vezes operando sem margem de lucro apenas para manter o atendimento.

17. Entretanto, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas, no que se refere à sua viabilidade econômica, a Recuperanda sustenta que seu histórico de operações, aliado à sua capacidade de geração de caixa e à



possibilidade de reestruturação de suas dívidas, demonstra a viabilidade de seu soerguimento.

18. Diante desse cenário, a Recuperanda requereu a este d. Juízo a concessão de tutela de urgência, para que fosse determinado à GM que, ao menos até a realização da Assembleia Geral de Credores, onde será deliberado o Plano de Recuperação Judicial, proceda com: “(i) o fornecimento mensal de 200 (duzentos) veículos, a serem faturados e pagos por meio das modalidades Capplan-FIDC e/ou Floorplan, a critério exclusivo da SIMCAUTO, com os modelos dos veículos definidos pela Recuperanda a cada mês, sob pena de multa mensal no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em caso de descumprimento; e (ii) cumulativamente, o fornecimento de peças e acessórios no valor limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) por trimestre, sob pena de multa mensal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em caso de descumprimento.”

19. Através de decisão de id. 142674466, datada de 12/09/2024, este d. Juízo deferiu o processamento da presente recuperação judicial, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a Recuperanda continue exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005; bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da decisão, sendo ainda deferido acesso restrito aos documentos indicados pela Recuperanda (relação integral de funcionários e relação de bens dos sócios e administradores).

20. Na mesma decisão, este d. Juízo concedeu a tutela de urgência requerida pela Recuperanda, determinando que a Administração Judicial apurasse o quantitativo de veículos, peças e acessórios que deverão ser fornecidos por mês, para a manutenção das atividades, até que ocorra a



homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, a ser deliberado em Assembleia Geral de Credores.

21. A decisão de deferimento de processamento da recuperação judicial de id. 142674466 foi desafiada pelos Agravos de Instrumento nºs 0077653-39.2024.8.19.0000, 0080756-54.2024.8.19.0000, 0082109-32.2024.8.19.0000 e 0083517-58.2024.8.19.0000 interpostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, BANCO SANTANDER, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA e GM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. e BANCO ITAÚ, respectivamente, o qual restaram distribuídos para a Décima Nona Câmara de Direito Privado.

22. Salienta-se que no Agravo de Instrumento nº 0082109-32.2024.8.19.0000 interposto pela GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA e GM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., de relatoria do Exmo. Des. Vitor Marcelo Rodrigues, foi deferida tutela recursal para determinar **(i)** que o fornecimento de veículos, peças e acessórios, pelas Agravadas deverá obedecer as regras vigentes relativas ao Contrato de Concessão, o qual dispõe ser da 1ª Agravante a palavra final para fornecimento dos veículos segundo a disponibilidade, de acordo com o portfólio existente e as características da área operacional de atuação da Agravada; e **(ii)** que a reabertura da linha de crédito relacionada ao Plano de Capitalização – Capplan, deverá observar as regras e os limites dos recursos aportados ou atribuídos a aportes da concessionária previstos nos instrumentos contratuais, bem como que sejam observados pela Agravada os prazos de reposição dos recursos do fundo, de forma a não afetar a viabilidade financeira do modelo de financiamento, subordinando-se, inclusive, às regras aplicáveis em caso de inadimplemento contratual.

23. No Agravo de Instrumento nº 0083517-58.2024.8.19.0000 interposto pelo BANCO ITAÚ, foi indeferido o pedido de concessão de efeito suspensivo.



24. Também foi indeferido o pedido de efeito suspensivo formulado no Agravo de Instrumento nº 0080756-54.2024.8.19.0000, interposto pelo BANCO SANTANDER.

25. Em manifestação constante do id: 144636602, a Recuperanda registrou que, não obstante cientificada da tutela concedida, a montadora e o Banco GM promoveram a mudança de seu *status* de cliente, para “bloqueado”; cancelou a sua linha de crédito lastreada por CDB e bloqueou o valor depositado no investimento, na ordem de R\$ 1,5 milhão, depositado como garantia de quitação antecipada dos veículos e peças faturados pela Recuperanda.

26. Em decisão constante do id: 145158241, este d. Juízo determinou a intimação da montadora para “efetivo cumprimento da tutela de urgência”, sob pena de multa diária no valor de R\$50.000,00.

27. Após a juntada dos endereços físicos e eletrônicos da montadora e da instituição financeira pela Recuperanda (id: 145212828), foram expedidas as referidas intimações, por e-mail, conforme se extrai dos documentos constantes dos ids: 145212828 e 14522119, bem como através de Carta Precatória, conforme id: 145217537.

28. No id. 145579858, a Administração Judicial informou seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – ajsimcauto@psvar.com.br), tendo apresentado e disponibilizado ao cartório deste d. Juízo, a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, ocasião em que informou estar diligenciando o envio das cartas aos credores, de modo a permitir aos credores a verificação adequada dos créditos listados, bem como requereu acesso aos documentos acostados em sigilo para complementar e finalizar o *check list* da documentação apresentada, na forma do art. 51, da Lei 11.101/05.



29. As correspondências de que tratam o artigo 22, inciso I, alínea “a” da LRF foram encaminhadas no dia 25/09/2024, conforme comprovante de envio em anexo (**Doc. nº 01**), de modo que, no momento, aguarda-se a publicação do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, conforme determinado na decisão de id. 142674466, já tendo a Administração Judicial encaminhado para o e-mail do cartório deste d. Juízo o arquivo em formato *word* com a minuta do edital, fazendo referência à relação de credores acostada pela Recuperanda nos autos.

30. Vale registrar, neste ponto, que consta petição da Recuperanda, em id. 140770389, pugnando pela publicação do edital previsto no art. 52, §1º, da LRE, em formato simplificado.

31. Em id. 146187776, a Administração Judicial, nos termos da decisão de id. 142674466, apresentou seu relatório de essencialidade, no qual assinalou, em apertada síntese, que os quantitativos de veículos, peças e acessórios indicados pela Recuperanda guardam compatibilidade com os dados operacionais apresentados.

32. A Recuperanda apresentou petição em id. 140770377 pugnando para que (i) seja reconhecida a litigância de má-fé da GM e do Banco GM por a) oporem resistência injustificada ao andamento do processo; (b) procederem de modo temerário visto que sua conduta inviabilizará a recuperação judicial da Recuperanda (CPC, artigo 80, V) com a consequente aplicação da multa no percentual de 10% do valor da causa, nos termos do artigo 81 do CPC; (ii) a majoração da multa diária fixada pelo juízo para o valor de R\$ 400.000,00, como forma de compelir a GM e o Banco GM ao cumprimento da r. decisão e imediato restabelecimento das “linhas de crédito para a aquisição de veículos e peças para a venda”; (iii) a concessão de medida liminar incidental para que seja determinado a manutenção das atividades essenciais prestados em favor da recuperanda



por dívidas contraídas antes do pedido de processamento da recuperação judicial.

33. O Banco GM S.A. anexou manifestação no id. 147410607 requerendo a revogação das decisões de id. 142674466 e 145158241.

34. No mesmo dia, a General Motors e GM Administradora de Bens, peticionaram em id. 147504269 pugnando pela reconsideração da decisão, considerando os fatos expostos em sua manifestação.

35. Em id. 147584249, este d. Juízo proferiu decisão **(i)** determinando o cumprimento imediato pela GM nos termos decido no Agravo de Instrumento nº 0082109-32.2024.8.19.0000; **(ii)** estabelecendo multa de R\$100.000,00, contada a partir do dia 19/09/24, com relação ao Banco GM, e do dia 01/10/2024, quando a GM foi intimada por OJA, tendo em vista que as partes se manifestaram nos autos pedindo a revogação da decisão, mas deixaram de cumprir a determinação do juízo; **(iii)** estabelecendo que os contratos de serviços essenciais à empresa, como fornecimento de energia e telecomunicações, devem ser mantidos, cabendo à recuperanda o efetivo pagamento dos serviços prestados após o pedido de recuperação judicial.

36. Em face dessa decisão, foram opostos Embargos de Declaração no id. 150256303 por GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA e GM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pendente de apresentação de contrarrazões pela Recuperanda.

37. Contra as decisões constantes nos ids. 147584249, 142674466 e 145158241, o Banco GM S/A interpôs Agravo de Instrumento nº 0084437-32.2024.8.19.0000, ao qual foi deferida tutela recursal, tornando sem



efeito as decisões agravadas, na parte em que determinaram que o Agravante mantivesse o crédito da Recuperanda e continuasse financiando suas operações de venda de veículos, suspendendo, consequentemente, a multa aplicada. Destaca-se trecho da r. decisão:

“DEFIRO o pedido de tutela recursal, no sentido de TORNAR SEM EFEITO a decisão agravada (Ids nºs 142674466, 145158241 e 147584249) na parte em que determinou que o Banco GM mantenha o crédito da Concessionária Simcauto e continue financiando suas operações de venda de veículos, suspendendo-se, consequentemente, a multa aplicada.”

38. Em id. 150217445 o Estado do Rio de Janeiro manifestou-se nos autos informando débitos da Recuperanda.

39. Ademais, a Light Serviços de Eletricidade S.A. peticionou em id. 150534383, informando que restou cumprida integralmente a tutela deferida pelo juízo recuperacional em id. 147584249 .

40. Em 18/10/2024, este d. Juízo em id. 150774666 proferiu despacho determinando a intimação da Recuperanda e da Administração Judicial para se manifestarem sobre **(i)** o crédito tributário informado pelo Estado do Rio de Janeiro e **(ii)** o cumprimento da tutela de urgência pela concessionária de serviço público de energia elétrica, ao tempo que determinou à Recuperanda a apresentação de contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos por GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA e GM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

41. No mesmo dia, o Banco Santander Brasil S.A. apresentou manifestação em id. 150965919 alegando haver divergências contábeis na documentação apresentada pela Simcauto e requerendo esclarecimentos da Recuperanda, ainda pendente de apreciação pelo d. Juízo.



4. MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

42. A A.J. sintetiza abaixo as providências iniciais e preliminares praticadas com o intuito de promover o regular processamento do presente feito recuperacional de forma ágil, efetiva e transparente.

4.1. Estudo preliminar e reunião com a Recuperanda

43. A fim de abalizar o presente Relatório Circunstanciado, a equipe multidisciplinar da A.J. realizou minucioso estudo sobre as atividades da Recuperanda e sobre a relação de credores, de modo a viabilizar a formulação de questionamentos à mesma e a solicitação de documentos entendidos como relevantes para melhor entender sua situação de crise e a relação jurídica que embasa os maiores créditos listados. As respostas e documentos apresentados seguem neste relatório para amplo conhecimento de todos os credores e interessados.

44. Em complemento, a equipe também realizou reunião com os advogados e representantes da Recuperanda em 24/09/2024, para melhor alinhamento das questões relevantes e estabelecimento das dinâmicas de trabalho na condução da presente recuperação judicial.

4.2. Visita à sede da Recuperanda localizada em Del Castilho – Rio de Janeiro

45. No dia 24/09/2024 a equipe da A.J. realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Estrada Adhemar Bebiano, nº 177, Del Castilho, Rio de Janeiro, onde concentra as atividades de administração geral, bem como os departamentos de Contabilidade, Gerência Financeira,



Contas a Pagar e a Receber, Recursos Humanos, Serviços Gerais e Tecnologia da Informação, todos essenciais para a sustentação da atividade econômica da empresa.

46. Além disso, esta A.J. visitou as filiais localizadas nos bairros de Cascadura, Botafogo e no município de Nova Iguaçu, com a finalidade de verificar o funcionamento operacional dessas unidades e compreender, de maneira mais aprofundada, os processos logísticos ali implementados, tudo conforme será detalhado em tópico pertinente do presente relatório.

4.3. Disponibilização de canais de atendimentos para credores e interessados – SAC (Serviço e Atendimento ao Credor)

47. Logo após sua nomeação, a A.J. prontamente diligenciou na disponibilização das ferramentas de atendimento exclusivas para esta R.J., de forma a cumprir os protocolos internos e padrão de trabalho executados.

48. Para tanto, o setor de informática realizou o registro do endereço eletrônico que servirá de canal de contato unificado e exclusivo com os credores, para a solicitação de informações e esclarecimentos de dúvidas, bem como para o envio de habilitações/divergências administrativas, em momento processual oportuno, a saber: ajsimcauto@psvar.com.br.

49. Em complemento, foi incluído no *site* da Administração Judicial - <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/simcauto/> - uma área específica para a reunião das principais informações e documentos desse processo, tais como: avisos oficiais, petição inicial, decisões do processo, editais, relação de credores etc.



Empresa: Simcauto – Processo nº 0914701-93.2024.8.19.0001 – e-mail: ajsimcauto@psvar.com.br

DECISÕES JUDICIAIS	DATA	DOWNLOAD
Simcauto – Decisão de processamento do RJ e nomeação do AJ	20/09/2024 PDF 52,98 KB	
Simcauto – Decisão dia 20/09/2024	25/09/2024 PDF 24,06 KB	
Simcauto – Decisão dia 25/09/2024	25/09/2024 PDF 24,04 KB	

PROCESSO	DATA	DOWNLOAD
Simcauto – Inicial do RJ	20/09/2024 PDF 3,35 MB	
Simcauto – Decisão de processamento do RJ e nomeação do AJ	20/09/2024 PDF 52,98 KB	
Simcauto – Termo de compromisso do AJ	25/09/2024 PDF 240,77 KB	

RELAÇÃO DE CREDORES	DATA	DOWNLOAD
Simcauto – Relação de credores apresentada pelo recuperando	20/09/2024 PDF 592,84 KB	

MODELOS	DATA	DOWNLOAD
Simcauto – Modelo de Oligência de Crédito	08/10/2024 19,49 KB	
Simcauto – Modelo de Habilitação de Crédito	08/10/2024 19,04 KB	
Simcauto – Modelo de Procuração para AOC	08/10/2024 13,47 KB	

50. O ambiente virtual criado especialmente para a Recuperação Judicial da Simcauto, no site <https://psvar.com.br/>, será constantemente atualizado com novos documentos e, especialmente, com os editais e avisos aos credores a serem disponibilizados no curso da recuperação judicial, tudo a facilitar e garantir o amplo acesso e publicidade às informações do processo, tanto para credores, como para interessados, nos termos dos artigos 36 e 191 da LRE.

51. O site da A.J. também funciona como uma ferramenta educativa/prática para os interessados, agregando vídeos explicativos e informações sobre todo o processo de Recuperação Judicial; funções do Administrador Judicial; procedimentos de verificação administrativa e judicial de créditos; Plano de Recuperação Judicial; Assembleia Geral de Credores, dentre muitas outras informações que podem ser obtidas através do Serviço de Atendimento ao Credor – SAC -. <https://psvar.com.br/#sac>.



SAC - Serviço de atendimento ao credor

+ 1 - Qual a importância da realização do meu cadastro?
+ 2 - Como verifico se a empresa, com a qual possuo crédito, está em Recuperação Judicial, ou teve a Falência decretada?
+ 3 - A empresa com a qual possuo crédito consta da listagem de Falências ou Recuperação Judicial deste site. Como verifico o valor do meu crédito?
+ 4 - Recebi uma carta do Administrador Judicial informando que possuo crédito com uma empresa em Recuperação Judicial. O que devo fazer?
+ 5 - O meu nome consta na Relação de Credores, mas eu não concordo com o valor, ou a classificação atribuída ao meu crédito. Quais medidas posso tomar?
+ 6 - O que fazer quando possuo crédito com empresa em Recuperação Judicial, ou Falência, mas não me encontro listado como credor?
+ 7 - O que é o Plano de Recuperação Judicial?
+ 8 - Como faço para ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial da empresa com a qual possuo crédito?
+ 9 - Caso não concorde com o Plano de Recuperação Judicial apresentado, o que devo fazer?
+ 10 - Qual o papel da Assembleia de Credores na Recuperação Judicial?
+ 11 - A Assembleia Geral de Credores foi marcada, mas moro em outro Estado ou não poderei comparecer no dia marcado, o que devo fazer?
+ 12 - A Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial, e agora?
+ 13 - A Assembleia Geral de Credores rejeitou o Plano de Recuperação Judicial, e agora?
+ 14 - A Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial, mas eu votei pela rejeição (ou não compareci à assembleia), eu posso receber meu crédito de forma diversa da prevista no plano?
+ 15 - Como posso acompanhar o andamento do processo de Falência, ou Recuperação Judicial?
+ 16 - Como posso acessar as cópias integrais dos processos de Falência, ou Recuperação Judicial?

52. Também no site, o credor pode se cadastrar para encaminhar questionamentos para a Recuperanda, tudo de forma monitorada pela A.J., através do link “[Fale com a Recuperanda](#)”, o que acaba por garantir comodidade e segurança para o credor.



4.4. Disponibilização de modelos de Habilitação e Divergência de Crédito

53. Conforme já noticiado em manifestação de id. 145579585, esta Administração Judicial disponibilizou tanto nos autos (ids. 145579586 e 145579587), como em seu site (<https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/simcauto/>), modelos de habilitação de crédito (para aqueles credores ainda não listados) e divergência de crédito (para os credores que discordam do valor informado pela Recuperanda), que constituem uma importante ferramenta para que o credor possa exercer o seu direito de forma plena, cumprindo todos os requisitos legais para reclamar o seu crédito.

4.5. Organização da Relação de Credores Apresentada pela Recuperanda e Envio das Cartas aos Credores (Art. 22, I, “a” LRE)

54. Assim que tomou ciência da nomeação, a A.J prontamente direcionou toda a sua equipe multidisciplinar para a adoção das medidas pertinentes, a fim de dar cumprimento ao disposto na alínea “a” do inciso I do art. 22 da LRE¹, iniciando-se por uma conferência prévia dos dados, notadamente a conformidade dos endereços informados, o que se mostra essencial para a efetividade da diligência de envio das cartas.

55. De pronto verificou-se a necessidade de complementação de diversos CEPs, a fim de possibilitar o envio das cartas, tendo a equipe da Administração Judicial diligenciado ativamente em busca da localização

¹ **Lei nº 11.101/2005. Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;



dos dados faltantes, o que viabilizou a complementação das informações imprescindíveis a implementação da medida.

56. Assim, após as checagens, organização e reunião das informações, foram confeccionadas e postadas as cartas aos credores, antes mesmo da publicação do edital do artigo 52, §1º da LRE, conferindo aos credores antecedência para que possam apresentar suas habilitações e divergências administrativas antes mesmo da instauração do prazo (**Doc. nº 01**).

57. As correspondências enviadas forneceram aos credores todas as informações necessárias para eventual apresentação de divergência/habilitação de crédito administrativa, disponibilizando os canais de comunicação criados exclusivamente para esta RJ.

58. Além disso, a A.J. também encaminhou e-mail aos credores cujos correios eletrônicos foram disponibilizados pela Recuperanda, prestando-lhes as mesmas informações e orientações para a apresentação de habilitação/divergências administrativas.

59. Registre-se que a A.J. já disponibilizou a relação de credores apresentada pela Recuperanda em seu website (<https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/simcauto/>) e já restou disponibilizada também no site desse E. Tribunal de Justiça, no ambiente próprio desta r. 3ª Vara Empresarial, acessível através do link <https://www.tjrj.jus.br/consultas/relacao-nominal-de-credores/3-vara-emp>

4.6.Recebimento de divergências/habilitações de crédito tempestivas

60. Outrossim, a A.J., no cumprimento do seu *múnus* previsto no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/05, vem recebendo, **antes mesmo da**

20



publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRE, as divergências/habilitações de crédito, através de correio eletrônico, de modo que vem organizando as mesmas para encaminhamento para a Recuperanda e/ou credores impugnados a se manifestarem a respeito, em observância ao seu direito de defesa e ao contraditório.

61. Até a data de fechamento do presente relatório, esta A.J. já havia recebido 05 (cinco) divergências, conforme quadro sinótico abaixo colacionado:

CONTROLE DE REQUERIMENTOS DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - SIMCAUTO				
	Requerente	Classe	Habilitação/divergência	Data do envio pelo credor
1	BANCO C6 S.A.	Quirografário	Divergência	04/10/2024
2	CRV2 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP. LTDA.	ME/EPP	Divergência	08/10/2024
3	INNOVJWTC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ADSET	ME/EPP	Divergência	14/10/2024
4	BANCO SAFRA S.A.	Quirografário	Divergência	17/10/2024
5	GRANDE SAO PAULO COMERCIO DE PECAS LTDA	Quirografário	Divergência	21/10/2024

62. Após a manifestação da Recuperanda e dos credores impugnados, a A.J. emitirá seu parecer final e apresentará nestes autos, dentro do prazo legal, a relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 para o devido prosseguimento do feito, buscando-se conferir máxima efetividade à fase administrativa de verificação de créditos e minimizar a judicialização de impugnações/habilitações.



4.7. Check list do cumprimento dos requisitos do art. 51 da LRE pela Recuperanda

63. Consoante manifestação de id. 145579585, esta Administração Judicial promoveu a análise dos documentos inicialmente juntados nos autos pela Recuperanda, de modo a verificar o atendimento das exigências do artigo 51 da LRE.

64. Tendo em vista que a Recuperanda apresentou, alguns documentos e complementação de informações faltantes para esta A.J. de maneira administrativa, segue abaixo a planilha devidamente atualizada:

SIMCAUTO MECÂNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 33.702.028/0001-20)				
Referência	Descrição	Id.	Descrição	Cumprimento do requisito
art. 51, I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	140725597	Foi apresentado na exordial, um breve relato acerca da crise enfrentada e da atual situação patrimonial das Requerentes.	Atendido ✓
art. 51, II, a	Balanço Patrimonial - relativo aos 3 (três) últimos exercícios sociais e o especialmente levantado para instruir o pedido	140729168	Balanço Patrimonial dos anos 2021, 2022 e 2023 apresentados nos autos. O Balanço Patrimonial Especial foi apresentado administrativamente, após requerimento desta A.J.	Atendido ✓
art. 51, II, b	Demonstração de resultados acumulados - relativo aos 3 (três) últimos exercícios sociais e o especialmente levantado para instruir o pedido	-	A Recuperanda apresentou administrativamente com relação ao período de 2021, 2022, 2023 e 2024, após requerimento desta A.J.	Atendido ✓
art. 51, II, c	Demonstração do resultado - relativo aos 3 (três) últimos exercícios sociais e o especialmente levantado para instruir o pedido	140729168	Demonstração de Resultados dos anos 2021, 2022 e 2023 apresentados nos autos. A Demonstração de Resultados Especial do ano de 2024 foi apresentada administrativamente, após requerimento desta A.J.	Atendido ✓
art. 51, II, d	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - relativo aos 3 (três) últimos exercícios sociais e o especialmente	-	A Recuperanda apresentou o relatório gerencial de fluxo de caixa dos últimos 12 meses e o projetado administrativamente, após requerimento desta A.J.	

22



	levantado para instruir o pedido			Questão a ser observada !
art. 51, II, e	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	140725597	A Recuperanda em sua petição inicial informou que é membro do grupo econômico com as sociedades empresárias Simcauto rent a car.	Atendido ✓
art. 51, III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	140729170	A Recuperanda apresentou relação nominal de credores, contendo indicação de endereço físico e eletrônico dos credores, telefone, natureza e valor atualizado dos créditos, totalizando R\$ 60.274.265,08. Não foi apresentada relação de credores não sujeitos à recuperação judicial.	Questão a ser observada !
art. 51, IV	Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	140729174	A relação de empregados foi apresentada discriminando as funções dos empregados, salário, data da admissão, bem como informando os funcionários que estão afastados pelo INSS.	Atendido ✓
art. 51, V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	140729158	Foi apresentada Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em que é possível atestar a regularidade em seus registros. O ato constitutivo e a última alteração contratual, datada de 28/02/2024, foram devidamente apresentados, tendo sido os administradores nomeados no próprio contrato social.	Atendido ✓
art. 51, VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	140729171	Foram apresentadas as relações de bens particulares de cada um dos sócios-administradores, assim como da sócia não-administradora.	Atendido ✓
art. 51, VII	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores,	140729173	Foram apresentados os seguintes extratos atualizados das contas bancárias:	



	emitidos pelas respectivas instituições financeiras		1) Extrato bancário do Banco Sicoob, demonstrando movimentações durante o período de 23/07/2024 a 26/07/2024; 2) Extrato bancário do Santander, demonstrando movimentações durante o período de 22/07/2024 a 26/07/2024; 3) Extrato bancário do Banco Daycoval, demonstrando movimentações durante o período de 20/07/2024 a 26/07/2024; 4) Extrato bancário do Banco Itaú, demonstrando movimentações durante o período de 25/07/2024 a 26/07/2024; 5) Extrato bancário do Banco Industrial do Brasil, demonstrando movimentações durante o período de 11/07/2024 a 26/07/2024, bem como aplicações financeiras; 6) Extrato bancário do Banco do Brasil, demonstrando movimentações durante o período de 25/07/2024 a 26/07/2024; 7) Extrato bancário do Caixa Econômica, demonstrando movimentações durante o período de 25/07/2024 a 26/07/2024; 8) Extrato bancário do Banco Safra, referente ao período de 19/07/2024 a 26/07/2024; 9) Extrato bancário do Bradesco, referente ao período de 24/07/2024 a 26/07/2024; 10) Extrato bancário do Banco GM S.A., referente ao dia 30/06/2024; 11) Extrato de aplicações no C6 Bank, referente a data de 01/07/2024.	Atendido
art. 51, VIII	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	140729175	A Recuperanda apresentou as certidões de protesto referentes apenas ao 3º Ofício de Protestos de Títulos do Rio de Janeiro, abrangendo a matriz e as filiais, com exceção da filial de CNPJ nº 33.702.028/0009-87, localizada na Rua Real Grandeza nº 123, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22281-033. Dessa forma, ainda resta a apresentação das certidões de protesto dos 1º, 2º e 4º Ofícios de Protestos de Títulos do Rio de Janeiro, tanto da matriz quanto de todas as filiais, além da certidão do 3º Ofício de Protestos de Títulos relativa à filial de CNPJ nº 33.702.028/0009-87. Cabe destacar que a Recuperanda informa já ter solicitado, por meio eletrônico, as certidões de protesto dos sócios.	Parcialmente atendido
art. 51, IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a	140729176	A relação de ações judiciais foi devidamente apresentada pela Recuperanda, sendo possível notar ações de contingência trabalhista, cível e tributária.	Atendido



	estimativa dos respectivos valores demandados			
art. 51, X	Relatório detalhado do passivo fiscal	140729177 e 140729183	A Recuperanda apresentou relatório de ações tributárias em que figuram como parte: Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e DNIT. Além disso, apresentou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais, tendo em vista o parcelamento aderido.	Atendido 
art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	140729182	Foi apresentada uma relação de bens da Recuperanda, composta por 04 (quatro) imóveis. Além disso, foram listados os automóveis localizados no pátio da sede e das filiais. Também foi apresentada uma relação de 'estoques existentes' na sede e nas filiais, contendo diversos itens, como alto-falantes, sensores de luz ambiente, tapetes, bujões de plástico, entre outros, todos com referência ao mês de agosto de 2024.	Atendido 



5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

65. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica da Recuperanda, a A.J. formulou alguns questionamentos à mesma, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. nº 02**).

66. Além disso, atendendo à Recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a A.J., na busca pela padronização dos relatórios mensais e pela efetividade da prestação jurisdicional, também solicitou à Recuperanda o preenchimento do formulário, o que foi atendido, conforme será possível verificar em tópico específico.

1. Informar as atividades que são realizadas pela recuperanda em cada local onde possui estabelecimento (sede, filial, etc).

Estabelecimento	Atividades
Matriz (Del Castilho)	• Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos • Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados • Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados • Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores • Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores • Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores • Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



Cascadura	• Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos • Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados • Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados • Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores • Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores • Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Botafogo	• Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos • Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados • Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados • Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores • Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Nova Iguaçu	• Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados • Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores • Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos • Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados • Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores • Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores • Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores • Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

2. Onde estarão disponíveis para consulta os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares da recuperanda (art. 51, §1º, da Lei nº 11.101/2005).



Resposta: A documentação da recuperanda está disponível no link enviado.

3. Informar todas as sociedades em que a recuperanda possui participação societária, indicando as sociedades em que a recuperanda exerça o controle ou a administração.

Resposta: A Simcauto não possui participação societária em nenhuma empresa.

4. Qual o número atual (posição em outubro 2024) de empregados e de colaboradores da recuperanda? E qual era o número de empregados e colaboradores em dezembro de 2021, 2022 e 2023?

Resposta:

Ano	Quantidade de funcionários
2021	240
2022	251
2023	232
2024	140

5. A recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 12 (doze) meses? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

Resposta: A recuperanda contratou 36 e demitiu 142 funcionários até a presente data.

6. Algum empregado demitido (até a data do pedido de recuperação judicial) que tenha verba rescisória/indenizatória a receber ainda não foi listado na relação de credores?

Resposta: Sim, o vendedor Vinicius Brucy.

7. Dos credores da classe I listados na relação de credores constantes dos autos, ainda existem empregados contratados ou todos tiveram seus contratos rescindidos?



Resposta: Não.

8. A recuperanda está pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial? Há condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial?

Resposta: Sim, há condições de manter o pagamento.

9. A recuperanda possui quotas/ações em tesouraria? Em caso positivo, informar o número total de ações/quotas e a razão de aquisição das mesmas.

Resposta: A Simcauto não possui ações em tesouraria.

10. Fazer uma breve exposição quanto à operação da recuperanda, detalhando as atividades realizadas.

Resposta: Resumo das atividades realizadas no mês de agosto de 2024:

Atividade	Faturamento	Quantidade
Venda de veículos 0 km	R\$ 2.787.060,00	23
Venda de veículos seminovos	R\$ 2.296.500,00	32
Venda de peças e acessórios	R\$ 1.368.484,59	
Venda de serviços	R\$ 762.262,43	

11. Qual o número atual de lojas operacionais da recuperanda?

Resposta: Quatro (4) lojas. Botafogo, Cascadura, Del Castilho e Nova Iguaçu.

12. Fazer uma breve e detalhada exposição acerca dos veículos, peças e equipamentos utilizados no processo de venda e pós-venda da



concessionária, informando se foram realizados investimentos recentes na aquisição de novos equipamentos e ferramentas para a oficina e como se dará a maximização da capacidade de atendimento e eficiência dos serviços oferecidos por meio desses recursos.

Resposta: Não foram realizados investimentos recentes.

13. Existem contratos de longo prazo com fornecedores? Em caso positivo, informar quais são as condições principais desses contratos.

Sim. As informações solicitadas encontram-se na planilha “Contratos com fornecedores longo prazo” localizada na pasta “Questão 13”. Os contratos também estão nesta pasta. (Doc. nº 04)

14. Considerando a existência de ações judiciais em curso contra a empresa recuperanda, favor esclarecer se os valores incontroversos de tais demandas foram listados na relação de credores, ainda que pendente o trânsito em julgado.

Resposta: 01- Dr. Diógenes: A documentação deste advogado está na pasta “Questão 14 (Diógenes)”.

02- Dr. Rodrigo: A documentação deste advogado está na pasta “Questão 14 (Rodrigo)”.

03- Dr. Vitor: A documentação será salva na pasta “Questão 14 (Vitor)”. (Doc. nº 05)

15. Encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos da recuperanda em que conste sua posição no feito; o nome da(s) parte(s) *ex adversa*; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

Resposta: 01- Dr. Diógenes: A documentação deste advogado está na pasta “Questão 14 (Diógenes)”.

02- Dr. Rodrigo: A documentação deste advogado está na pasta “Questão 14 (Rodrigo)”.



03- Dr. Vitor: A documentação será salva na pasta “Questão 14 (Vitor)”. (Doc. nº 05)

- 16.** Encaminhar relatório do passivo fiscal da recuperanda, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

Resposta: As informações solicitadas estão na pasta “Questão 16” separadas em “1. RECEITA FEDERAL DO BRASIL”; “2. Prefeitura RJ”; “3. Procuradoria Geral do Estado – RJ” e “3.1 Fisco Fácil” – (Doc. nº 06)

- 17.** Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante da recuperanda, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de *leasing*/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor o qualquer outro gravame.

Resposta: A relação de bens imóveis, móveis e intangíveis se encontram listados nos PDFs na pasta nomeada “questão 17”. – (Doc. nº 07)

- 18.** Qual a capacidade ociosa atual da recuperanda em relação à capacidade total de operação? A recuperanda vem empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa? Caso positivo, detalhar as medidas que vem sendo adotadas.

Resposta: A capacidade ociosa da SIMCAUTO está próxima de R\$ 2.500.000,00 (entre peças e veículos novos). Levando em consideração um mês de menor faturamento e um faturamento considerando uma retomada melhor das

31



operações. As ações tomadas para reduzir esse lapso giram em torno do fornecimento regularizado de peças e veículos, com o incremento de ações publicitárias para impulsionar as vendas.

19. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da recuperanda?

Resposta: Com base nos períodos de apuração de junho, julho e agosto de 2024, o faturamento médio é de R\$ 8.775.887,70, e o custo operacional médio é de R\$ 7.642.910,62.

20. A recuperanda está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações?

Resposta: Sim, os comprovantes dos últimos 3 meses estão na pasta “Questão 20”. (Doc. nº 08)

21. A recuperanda se submete a algum tipo de auditoria independente? Em caso positivo, favor indicar a empresa responsável e o contato.

Resposta: Não.

22. A recuperanda possui algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

Resposta: Não temos projeto. O que temos em termos ambientais é a instalação de placas solares, que inicialmente fizemos uma expansão na loja de Del Castilho, com o objetivo de reduzir custo de luz com a energia limpa.

23. Houve algum incremento de atividade no objeto social da recuperanda nos últimos 36 (trinta e seis) meses? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Sim. Inclusão das atividades de propaganda e publicidade em qualquer meio (inclusive em veículos de Transporte, elevadores, aeroportos, entre outros) no objeto social da empresa, conforme contrato localizado na pasta “Questão 23”. (Doc. nº 09)



24. Houve alguma reestruturação societária na recuperanda, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. nos últimos 36 (trinta e seis) meses? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não.

25. A recuperanda adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, detalhar quais e como são empregadas.

Resposta: Não.

26. A recuperanda utiliza programa de *compliance*? Em caso positivo, detalhar seu escopo.

Resposta: Não.

27. A recuperanda distribuiu lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios nos últimos 36 (trinta e seis) meses? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não.

28. A recuperanda adquiriu algum bem do ativo não circulante nos últimos 24 (vinte e quatro) meses? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Sim, a planilha com a informação está na pasta “Questão 28”. (Doc. nº 10)

29. Algum bem do ativo não circulante da recuperanda está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Sim, temos um imóvel alugado para uma igreja, localizado na Avenida Dom Helder Camara 3352, conforme contrato localizado na pasta “Questão 29”. (Doc. nº 11)



30. Nos últimos 36 (trinta e seis) meses, as recuperandas alienaram algum bem do ativo não circulante ou deram em garantia? Em caso positivo, especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Documentos localizados na pasta “Questão 30” (Doc. nº 12)

31. Informar os bens das recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame.

Resposta: O imóvel localizado na Travessa Eduardo nº 23 tem dois apontamentos R4-penhora a favor do Município e AV4- caução. Porém a caução está em tramite de baixa. Vide RGI localizado na pasta “Questão 31”. (Doc. nº 13)

32. A recuperanda obteve algum empréstimo e/ou financiamento nos últimos 36 (trinta e seis) meses? Qual a garantia ofertada? Qual a situação desses contratos? Quais estão listados e quais são extraconcursais? Qual(ais) a(s) destinação(ões) conferida(s) aos recursos?

Resposta: Sim. As informações solicitadas estão na planilha “Empréstimos AJ” localizada na pasta “Questão 32”. (Doc. nº 14)

33. A recuperanda possui algum bem ou recebível alienado/cedido fiduciariamente? Em caso positivo, favor apresentar planilha especificando o bem o credor e o valor da garantia, apresentado o respectivo contrato.

Resposta: Em relação a imóveis não temos nenhum alienado/cedido fiduciariamente. Porém, no que diz respeito aos recebíveis temos operações com garantia de cartão de crédito e de duplicatas. Temos também o caso da placa solar que foi financiada e está no regime de leasing (vide contrato localizado na pasta “Questão 33”). A planilha solicitada está localizada na pasta “Questão 33”. (Doc. nº 15)

34. Apresentar a relação de credores, em formato *excel*, com a indicação do CPF e/ou CNPJ de cada credor.



Resposta: A relação de credores no formato excel está salva na pasta “Questão 34”.

35. Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da recuperanda do último mês.

Resposta: Margem Líquida (ML): -9,42% e Margem Bruta (MB): 15,47%, com base no mês de agosto de 2024.

36. Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, solicitamos que a recuperanda apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

Resposta: Composição do Endividamento (CE): 0,43, Grau de Endividamento (GE): -3,31 e Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais (PCTRT): 1,69, com base no mês de agosto de 2024.

37. Visando mensurar a capacidade de pagamento da recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Resposta: Liquidez Corrente (LC): 0,40, Liquidez Seca (LS): 0,26 e Liquidez Geral (LG): 0,49, com base no mês de agosto de 2024.

38. A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira da recuperanda, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, na forma da legislação aplicável à espécie:



- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2021, 2022 e 2023, **em formato Excel e PDF.**

Resposta: Documentos localizados na pasta “Questão 38.a” - (Doc. nº 16)

- b) Balanço Patrimonial especial e Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) até o último mês fechado de 2024, **em formato Excel e PDF.**

Resposta: Documentos localizados na pasta “Questão 38.b” - (Doc. nº 17)

- c) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado dos últimos 12 meses, **em formato Excel e PDF.**

Resposta: As informações estão na pasta “Questão 38.c” - (Doc. nº 18)

- d) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, **em formato Excel e PDF.**

Resposta: As informações estão na pasta “Questão 38.d”. - (Doc. nº 19)



6. DA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE

67. Conforme se extrai dos documentos que instruem a exordial, a Recuperanda desenvolve atividade econômica organizada, com objeto social assim delimitado:

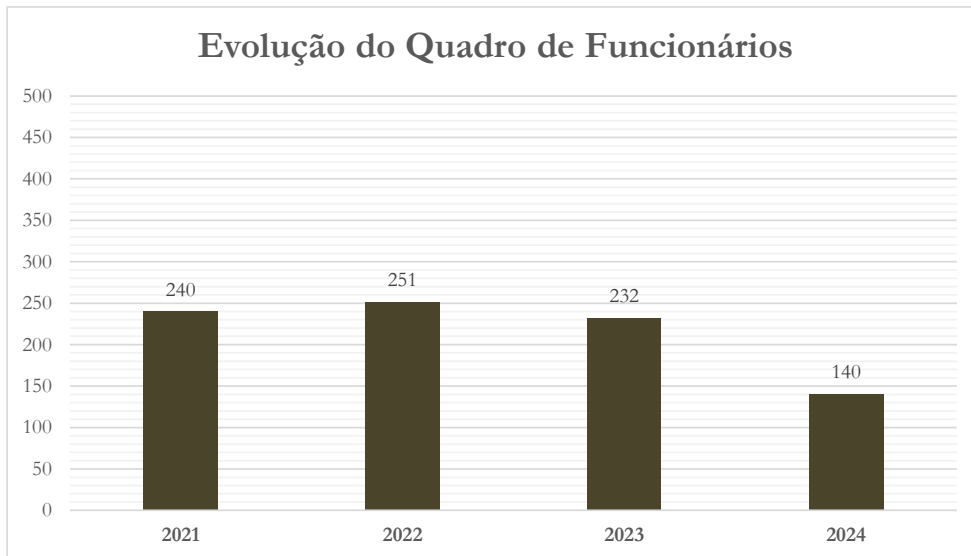
A – SEDE – Situada na Estrada Adhemar Bebiano, nº 177, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.051-070, com o objeto social de representações, comércio de veículos automotores, peças e acessórios, venda de consórcio de veículos automotores, intermediação de compra e venda de veículos usados, serviços mecânicos, lubrificação, lavagem, lanternagem e pintura de veículos automotores e recondicionamento de motores, além de atividades de propaganda e publicidade em qualquer meio (inclusive em veículos de Transporte, elevadores, aeroportos, entre outros) inscrita no CNPJ sob o nº 33.702.028/0001-20;

68. A empresa possui cinco unidades distribuídas estrategicamente no Rio de Janeiro e região metropolitana, localizadas em Del Castilho, Cascadura, Botafogo, Barra da Tijuca (atualmente fechada) e Nova Iguaçu.

69. Segundo informações prestadas pela Recuperanda, as unidades compreendem pontos de venda de veículos novos e seminovos, além de oficinas autorizadas, que tem como objetivo assegurar a qualidade e a satisfação dos consumidores.

70. A operação da Recuperanda é executada, atualmente, por **140 (cento e quarenta) empregados**, levando-se em conta os números de outubro/2024, seguindo abaixo uma análise evolutiva do quadro de colaboradores:





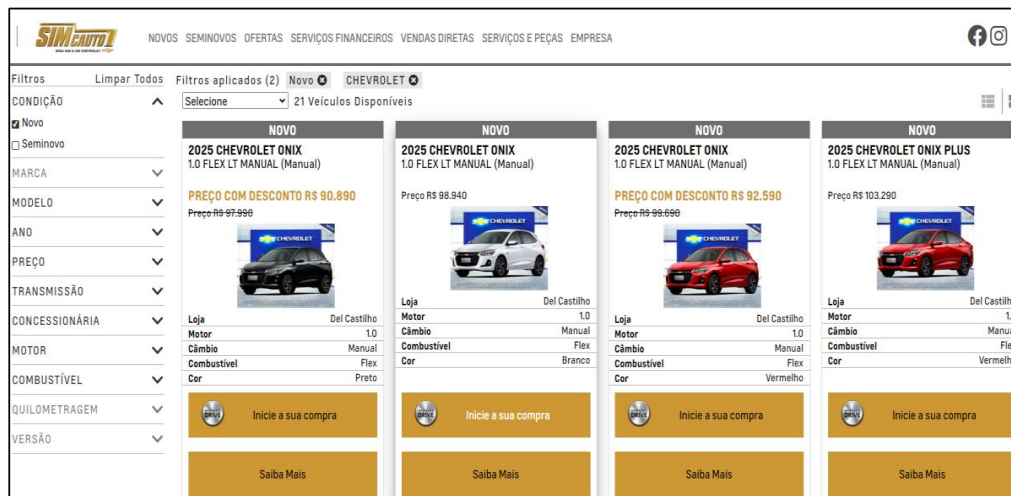
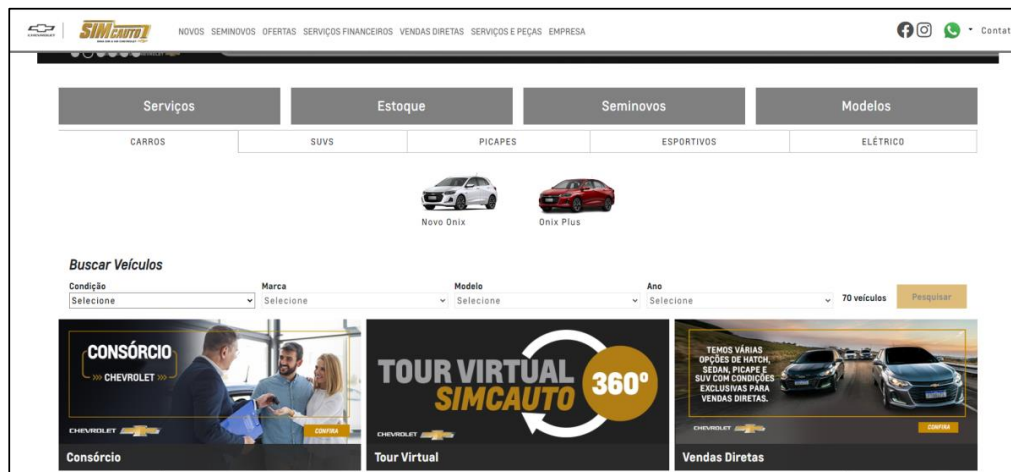
71. Sob esta perspectiva, de acordo com informações trazidas pela Recuperanda, durante o período de outubro de 2023 a outubro de 2024 foram demitidos 142 (cento e quarenta e dois) empregados, ao passo que 36 (trinta e seis) novos empregados foram admitidos, estando todos os funcionários recebendo seus salários em dia.

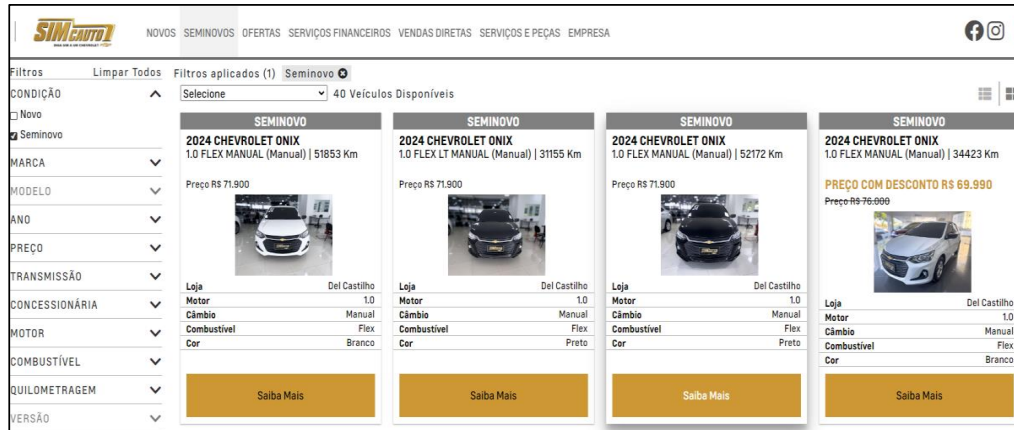
72. Conforme informações trazidas pela Recuperanda nos autos da recuperação judicial, esta vem promovendo ações para reduzir os custos de suas operações desde 2023, como por exemplo, o fechamento temporário da sua unidade na Barra da Tijuca, redução que representa uma economia mensal, em média, de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), considerando-se as despesas com aluguel e manutenção da loja, além de reduzir seu quadro de funcionários, acarretando na economia estimada de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais.

73. De acordo com o *site* da Recuperanda, esta oferece uma gama de veículos novos e seminovos, além de serviços de manutenção, venda de



peças genuínas e acessórios, bem como disponibiliza programas de isenção tributária para frotistas, taxistas e pessoas com deficiência, alinhando-se à legislação específica de isenção de ICMS, IPI e IPVA.





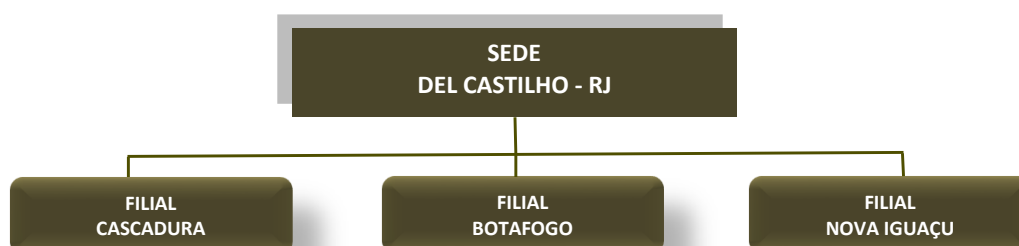
74. Conforme afirmado pela Recuperanda, esta não se limita exclusivamente à comercialização de veículos, oferecendo em todas as suas concessionárias produtos e serviços, com garantia de qualidade e preços competitivos, visando atender de forma eficiente e satisfatória seus clientes, tendo o título de "Concessionária A", a mais alta premiação concedida pela General Motors (GM), reconhecendo a excelência e qualidade dos serviços prestados, reforçando sua liderança no setor.

75. Por fim, segundo os esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda, no mês de agosto de 2024, com a sua atividade econômica, faturou cerca de R\$7.241.307,02 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sete reais e dois centavos), considerando a venda de veículos 0 KM, seminovos, peças, acessórios e serviços.



7. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMPRESA

76. A partir das informações prestadas pela Recuperanda, verifica-se que a Companhia conta com o seguinte organograma de unidades em funcionamento:



77. Por seu turno, segue abaixo as informações pertinentes à estrutura da sociedade, extraídas do seu Contrato Social juntado aos autos:

❖ Dados básicos:

- **Sede:** Estrada Adhemar Bebiano, nº 177, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.051-070
- **CNPJ:** 33.702.028/0001-20;
- **Data de início das atividades:** 08/12/1967
- **Capital social:** R\$ 2.786.703,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e três reais);
- **Sócios:** Ricardo Antônio Freire, Cláudia Glória Freire Suescun Caetano e Marcia Maria Freire.
- **Administração:** Ricardo Antônio Freire e Cláudia Glória Freire Suescun Caetano.
- **Atividades econômicas:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por

41



atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.



8. DA VISITAÇÃO *IN LOCO*

78. Tão logo nomeada para por este d. Juízo, a A.J. direcionou a sua equipe multidisciplinar para ajustar junto à Recuperanda, a organização e coordenação de visita aos seus estabelecimentos, de forma a certificar a operacionalização e capacidade de funcionamento.

79. Nessa linha de verificação das atividades da Recuperanda, a equipe multidisciplinar da A.J. realizou, no dia 24/09/2024, visita à sede da empresa, localizada na Estrada Adhemar Bebiani, nº 177, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, onde foram recebidos pelo sócio administrador, Sr. Ricardo Antônio Freire, bem como pelos advogados Edson Alvisi Neses e Lorrayne Fialho Neves.

80. Na oportunidade, a equipe da Administração Judicial foi informada que, na sede da empresa, se concentra a administração geral da Companhia, assim como há significativa exploração das atividades operacionais, figurando a sede como o local onde se centraliza todo o volume de operação.

81. A visita se iniciou pelo *show room* da sede, passando pelo setor de estoque, bem como pelo setor administrativo, onde são desenvolvidas as questões burocráticas e de coordenação inerentes à operação, sendo observada uma estrutura organizada, contendo algumas divisões setoriais com empregados trabalhando.

82. Após a visita à sede da Recuperanda, esta Administração Judicial procedeu à vistoria das filiais situadas em Cascadura, Botafogo e Nova Iguaçu, nas quais foi possível constatar a realização de atividades de comercialização de automóveis, tanto novos quanto seminovos, além da



prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, entre outros.

➤ **Unidade de Del Castilho (Sede):**



Figura 01 – Fachada da sede da Recuperanda



Figura 02 – Show row da sede



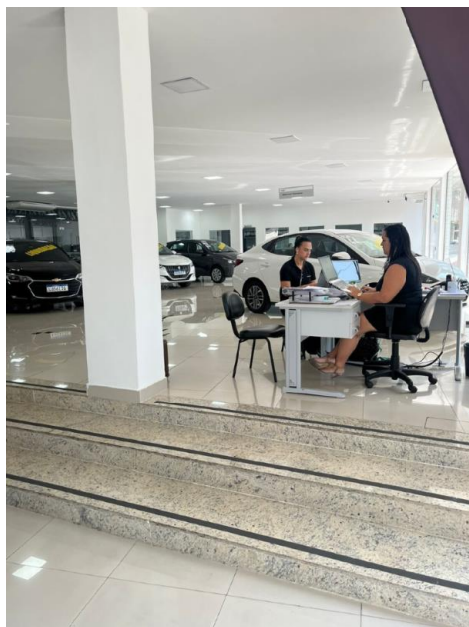


Figura 03 – Salão de vendas da sede

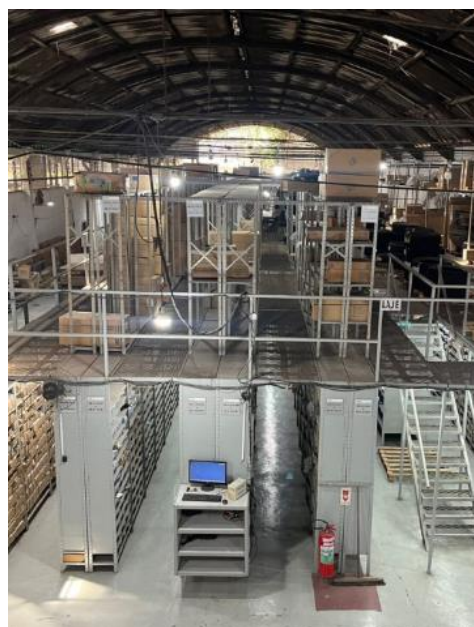


Figura 04 – Estoque da sede



Figura 05 – Oficina da sede



➤ **Setor administrativo:**



Figura 06 – Recursos Humanos



Figura 07 – Contabilidade



Figura 08 – Contas a pagar/receber





Figura 09 – Gerência Financeira



Figura 10 – Tecnologia da Informação

➤ Unidade de Cascadura (filial):



Figura 10 – Fachada da filial Cascadura



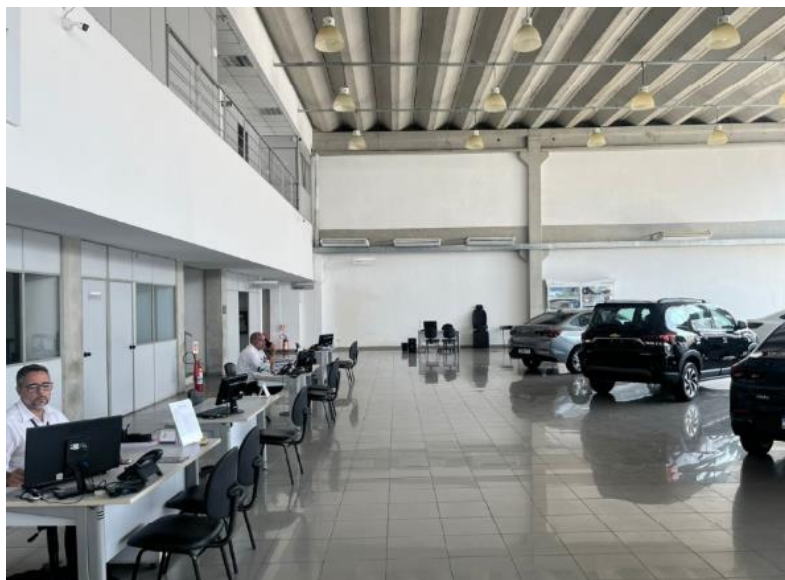


Figura 11 – Salão de vendas da filial de Cascadura



Figura 12 – Estoque da filial de Cascadura





Figura 13 – Oficina da filial de Cascadura

➤ Unidade de Botafogo (filial):



Figura 14 – Fachada da filial de Botafogo





Figura 15 – Salão de vendas da filial de Botafogo

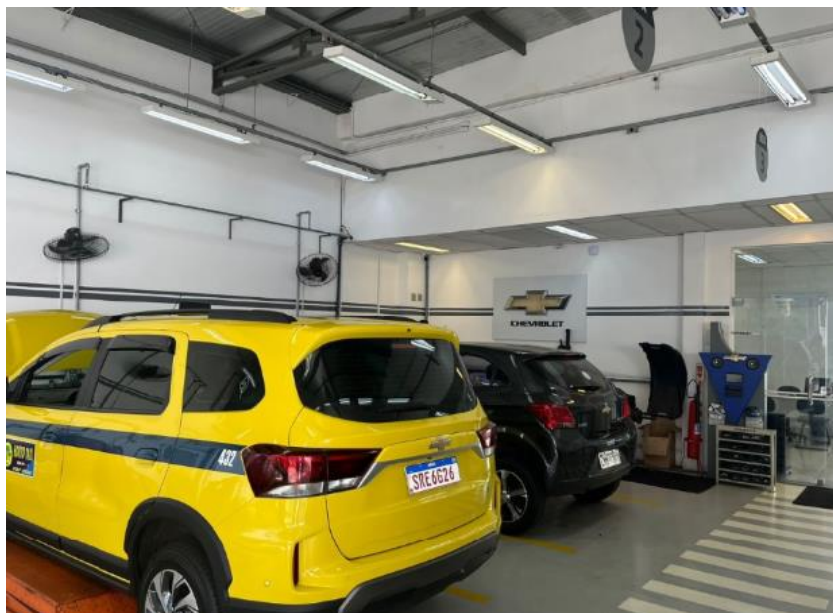


Figura 16 – Oficina da filial de Botafogo



➤ Unidade de Nova Iguaçu (filial):



Figura 17 – Fachada da filial de Nova Iguaçu



Figura 18 – Estoque Nova Iguaçu



Figura 19 – Estoque Nova Iguaçu



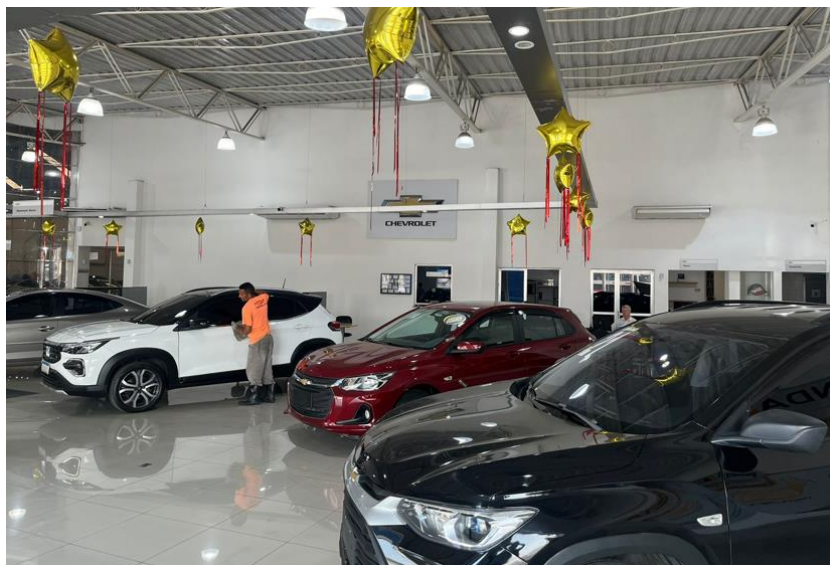


Figura 20 – Salão de vendas da filial Nova Iguaçu

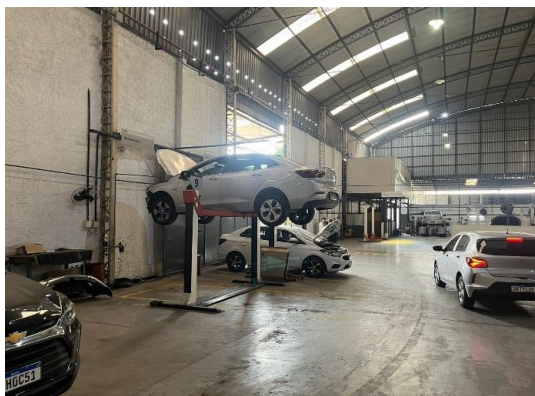


Figura 21 – Oficina Nova Iguaçu



Figura 22 – Oficina Nova Iguaçu

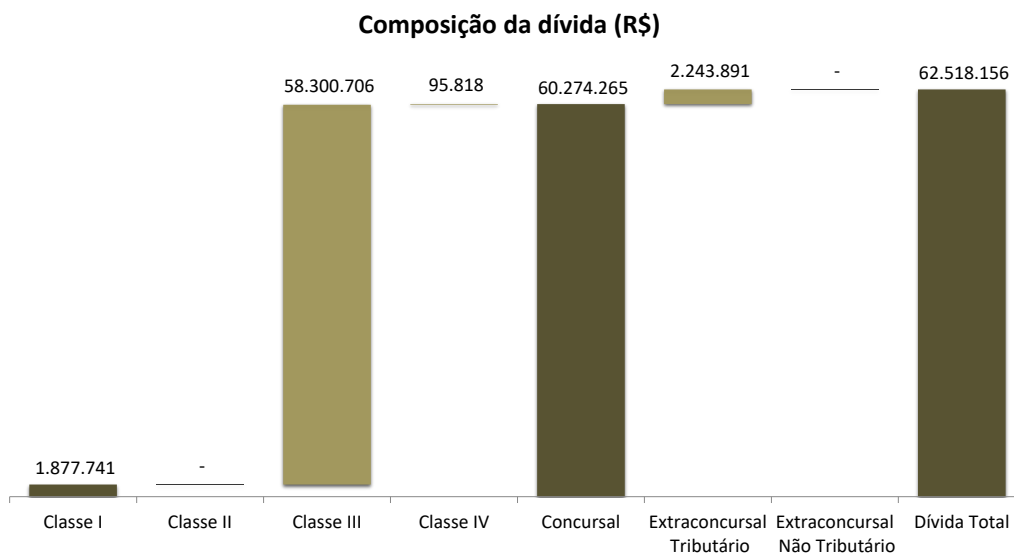


9. DA ANÁLISE DO PASSIVO

83. A fim de possibilitar uma melhor compreensão do passivo da Recuperanda, a A.J. traça abaixo uma análise do passivo concursal e extraconcursal, considerando-se as informações constantes na relação de credores apresentada pela Recuperanda.

9.1. Passivo total e perfil dos credores

84. A dívida consolidada da Recuperanda é composta pela parcela de créditos concursais no valor de R\$ 60.274.265,08 (sessenta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) e pelo passivo tributário, no valor total de R\$ 2.243.891,09 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos).



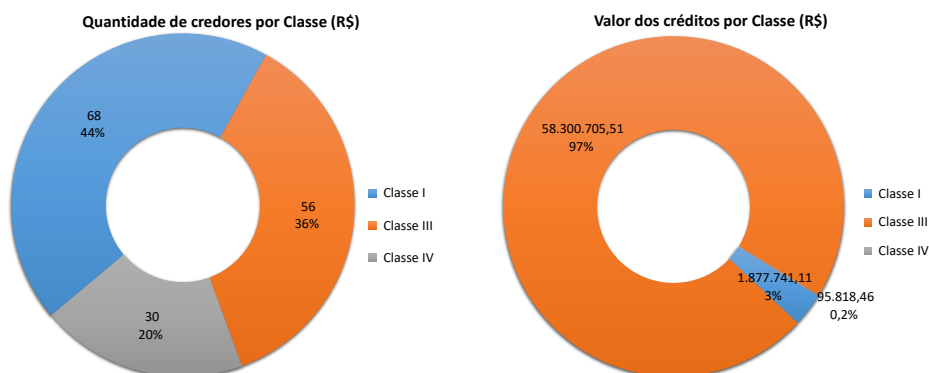
9.2. Credores concursais por classe

85. O passivo concursal da Recuperanda, segregado por classe, é apresentado na tabela e no gráfico abaixo. Nota-se a composição majoritária de créditos classificados na Classe III, que representam cerca de 96,7% (noventa e seis vírgula sete por cento) da dívida concursal da Recuperanda.

Classes	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Classe I	1.877.741,11	3,1%	68	44,2%
Classe III	58.300.705,51	96,7%	56	36,4%
Classe IV	95.818,46	0,2%	30	19,5%
Total	60.274.265,08	100,0%	154	100,0%

86. Os dados mostram que 36,4% (trinta e seis vírgula quatro por cento) dos credores (ou seja, 56 credores) possuem créditos da Classe III, no valor de R\$ 58.300.705,51 (cinquenta e oito milhões, trezentos mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), correspondendo a 96,7% (noventa e seis vírgula sete por cento) da dívida concursal total.

87. Além disso, 44,2% (quarenta e quatro vírgula dois por cento) dos credores (68 credores) possuem crédito na Classe I, no valor de R\$ 1.877.741,11 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e onze centavos), correspondendo a 3,1% (três vírgula um por cento) da dívida concursal total.

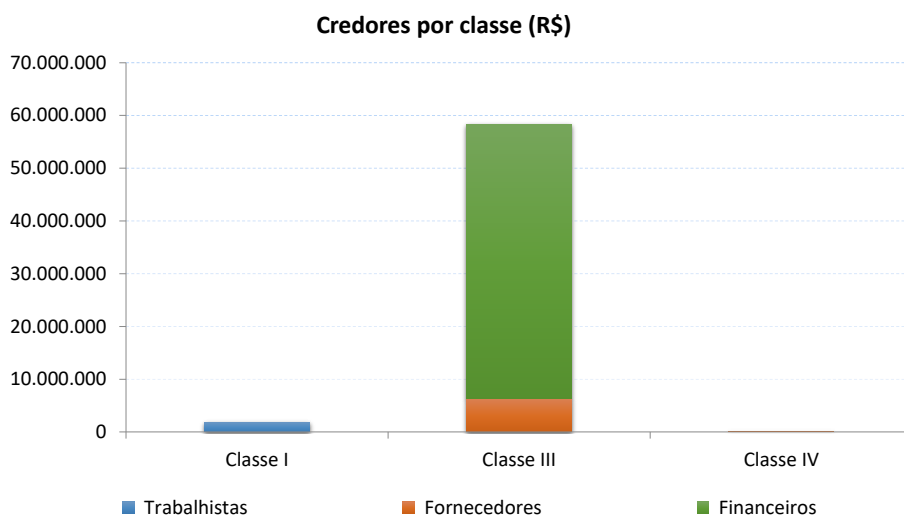


9.3.Credores concursais por categoria

88. O passivo concursal da Recuperanda, no valor de R\$ 60.274.265,08 (sessenta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com informações recebidas da Recuperanda, pode ser segregado em diferentes categorias conforme apresentado na tabela abaixo.

Em Reais

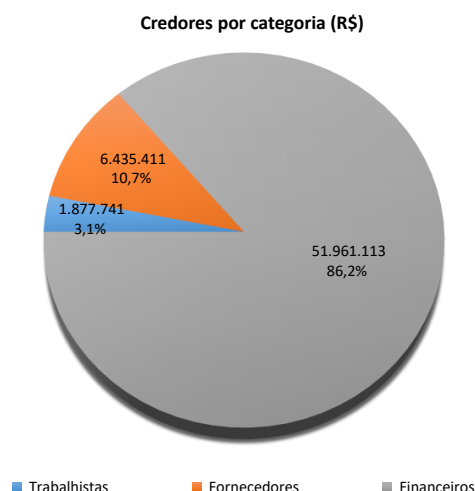
Categoria	Classe I	Classe III	Classe IV	Total (R\$)	Participação %
Trabalhistas	1.877.741	-	-	1.877.741	3,1%
Fornecedores	-	6.339.593	95.818	6.435.411	10,7%
Financeiros	-	51.961.113	-	51.961.113	86,2%
Total	1.877.741	58.300.706	95.818	60.274.265	100,0%



89. Os créditos detidos por credores financeiros representam a maior parcela dos credores concursais da Recuperanda, com 86,2% (oitenta e seis vírgula dois por cento) do total, seguido dos fornecedores de materiais e serviços, pertencentes as classes III e IV, com 10,7% (dez



vírgula sete por cento) do total. Os créditos detidos por credores trabalhistas representam 3,1% (três vírgula um por cento) do total de créditos concursais.



9.2 Credores da Classe I

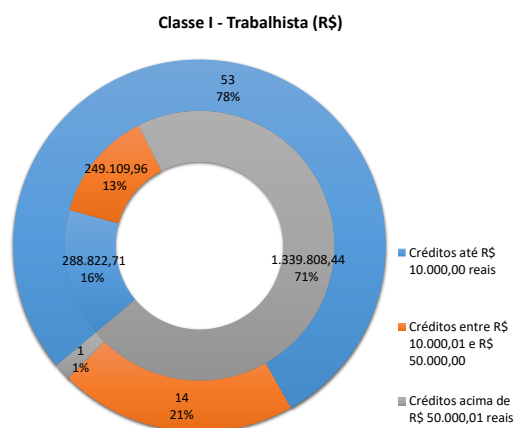
90. Os créditos de origem trabalhista (Classe I) são apresentados na tabela a seguir de forma estratificada por faixa de valores.

Classe I - Trabalhista	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Créditos até R\$ 10.000,00 reais	288.822,71	15%	53	78%
Créditos entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00	249.109,96	13%	14	21%
Créditos acima de R\$ 50.000,01 reais	1.339.808,44	71%	1	1%
Total da Classe I	1.877.741,11	100%	68	100%

91. Nota-se que 78% (setenta e oito por cento) dos credores (ou seja, 53 credores) possuem créditos até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo ao montante de crédito no valor de R\$ 288.822,71 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), equivalente a 15% (quinze por cento) do montante total em reais.



92. Por outro lado, um credor possui crédito acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de R\$ 1.339.808,44 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), ou 71% (setenta e um por cento) do montante total em reais.



9.4.Credores da Classe II

93. De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, não há credores classificados na classe II.

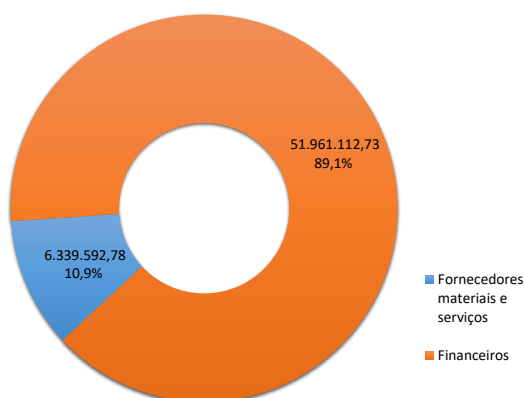
9.5.Credores das Classes III

94. Na avaliação do grupo de credores das classes III, destaca-se o fato dos fornecedores representarem 82,1% (oitenta e dois vírgula um por cento) do número de credores e 10,9% (dez vírgula nove por cento) do valor total dos créditos dessa classe. Os créditos oriundos de serviços financeiros são detidos por 17,9% (dezessete vírgula nove por cento) do número de credores e representam 89,1% (oitenta e nove vírgula um por cento) do valor total dos créditos da classe.



Classes III				
Tipo de Credor	Valor do crédito (R\$)	% do Valor do crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Fornecedores materiais e serviços	6.339.592,78	10,9%	46	82,1%
Financeiros	51.961.112,73	89,1%	10	17,9%
Total	58.300.705,51	100,0%	56	100,0%

Credores - Classes III (R\$)

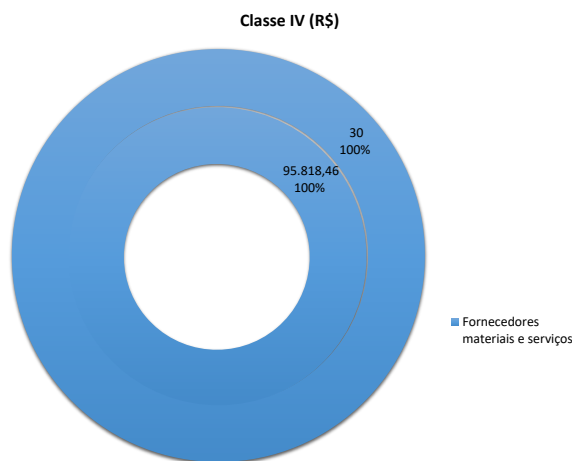


9.6.Credores das Classes IV

95. Na avaliação do grupo de credores da classe IV, verifica-se que os fornecedores representam 100% (cem por cento) do número de credores e 100% (cem por cento) do valor total dos créditos dessa classe.

Classes IV				
Tipo de Credor	Valor do crédito (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Fornecedores materiais e serviços	95.818,46	100%	30	100%
Total da Classe IV	95.818,46	100%	30	100%





9.7.Passivo Extraconcursal Tributário

96. O passivo tributário apresentado pela Recuperanda totaliza R\$ 2.243.891,09 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos).

97. Desse montante, aproximadamente 60,8% (sessenta vírgula oito por cento), equivalente a R\$ 1.363.273,14 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos), corresponde à dívida perante o Estado do Rio de Janeiro.

98. Adicionalmente, 25,1% (vinte e cinco vírgula um por cento), que representa R\$ 562.592,12 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos), refere-se à dívida no âmbito federal, e 14,2% (quatorze vírgula dois por cento), que representa R\$ 318.025,83 (trezentos e dezoito mil, vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondem à dívida no âmbito municipal.

Passivo fiscal	Valor (R\$)	Participação %
Federal	562.592,12	25,1%
Estadual	1.363.273,14	60,8%
Municipal	318.025,83	14,2%
Total	2.243.891,09	100,0%



10. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA RECUPERANDA

99. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) dos exercícios de 2021 a 2023 e do mês de agosto de 2024, bem como as informações do Fluxo de Caixa Gerencial Realizado e Projetado da sociedade.

100. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pela recuperanda.

10.1. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

10.1.1. Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Simcauto Mecânica e Representações Ltda

Em R\$

	2021	2022	2023	YTD ago24
Receita bruta de vendas/serviços	222.652.942	284.793.618	282.622.227	110.793.292
Outras Receitas Operacionais	14.172.424	11.726.266	13.737.151	12.546.179
Deduções s/vendas	(8.146.245)	(6.755.497)	(7.670.031)	(3.719.665)
Receita líquida	228.679.122	289.764.387	288.689.347	119.619.806
Custos	(193.453.870)	(256.304.770)	(257.746.133)	(101.114.052)
Lucro bruto	35.225.252	33.459.617	30.943.214	18.505.754
Margem bruta %	15%	12%	11%	15%
Despesas gerais e administrativas	(28.986.161)	(31.492.133)	(34.090.219)	(22.459.975)
Total de Despesas Operacionais	(28.986.161)	(31.492.133)	(34.090.219)	(22.459.975)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	6.239.091	1.967.484	(3.147.005)	(3.954.221)
Margem EBIT %	3%	1%	-1%	-3%
Receitas financeiras	0	0	0	0
Despesas financeiras	(2.837.085)	(6.050.835)	(10.285.073)	(7.319.160)
Resultado financeiro líquido	(2.837.085)	(6.050.835)	(10.285.073)	(7.319.160)
Imposto de renda e contribuição social	(1.101.316)	(100.230)	0	0
Resultado líquido	2.300.690	(4.183.582)	(13.432.078)	(11.273.381)
Margem líquida %	1%	-1%	-5%	-9%



101. O demonstrativo do resultado do exercício demonstra que a Receita Líquida da sociedade apresentou crescimento em 2022 e reduziu em 2023. A margem bruta apresenta redução tanto em 2022, quando comparada a 2021, quanto em 2023, quando comparada ao ano anterior.

102. Observa-se uma redução também do resultado operacional (EBIT²) entre 2021 e 2023, tendo sido registrada margem bruta negativa de 1% em 2023.

103. As despesas operacionais aumentaram em 2023, comparativamente aos anos anteriores, principalmente ‘Despesas Gerais e Administrativas’.

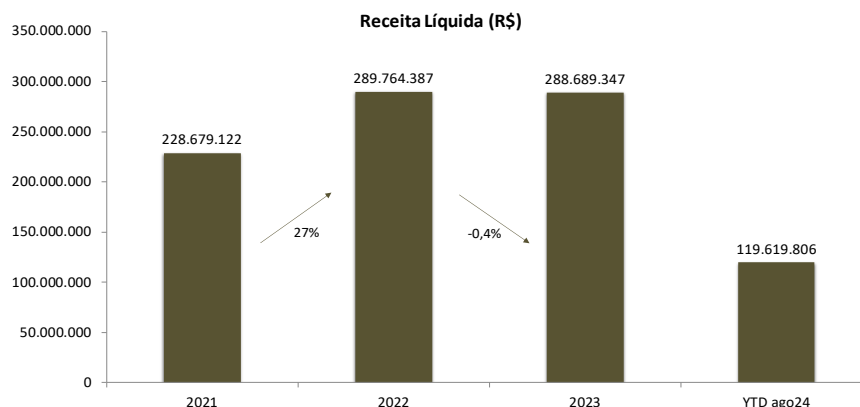
104. A margem líquida, oscilou entre 1% e -1% em 2021 e 2022, atingindo -5% em 2023. A margem líquida do período de janeiro a agosto de 2024 foi de -9%.

105. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

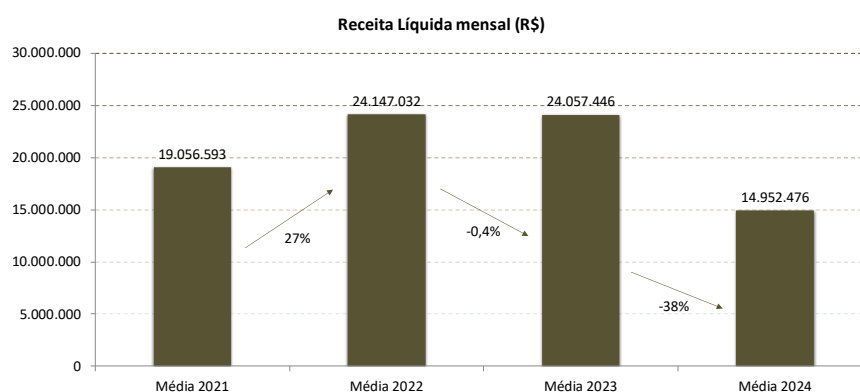
- ❖ **Receita Líquida:** A Receita Líquida apresentou crescimento de 27% em 2022 e apresentou uma leve redução de -0,4% em 2023 em relação aos respectivos anos anteriores.

² EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).



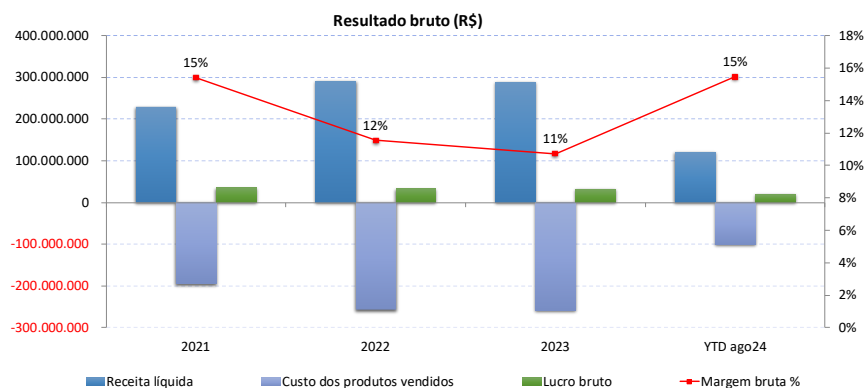


106. Em 2024, com base nas demonstrações financeiras de agosto, verificou-se que a receita líquida mensal média da Recuperanda foi de R\$ 14.952.475,77, representando uma redução de 38% em comparação à média mensal do ano anterior. Em 2023, a redução da receita líquida média foi de 0,4%, enquanto em 2022 houve um aumento de 27% em relação ao ano anterior.

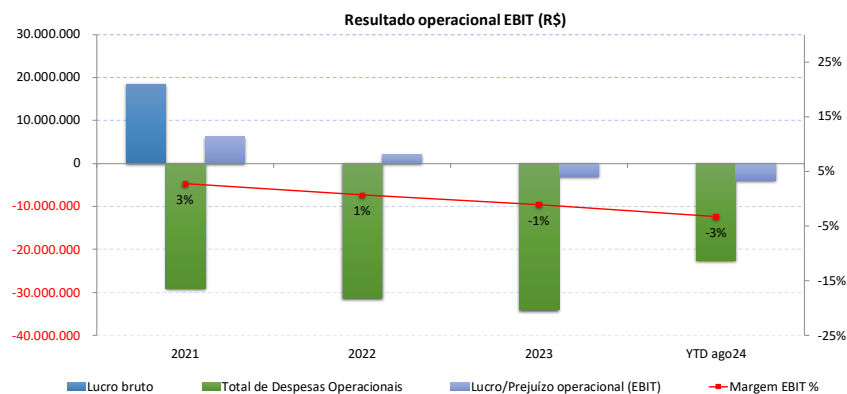


- ❖ **Margem Bruta:** Observa-se redução da margem bruta entre 2021 e 2023, diminuindo de 15% em 2021 para 11% em 2023, em razão do aumento do 'Custo dos Produtos Vendidos', proporcionalmente maior que o aumento da 'Receita Líquida'.





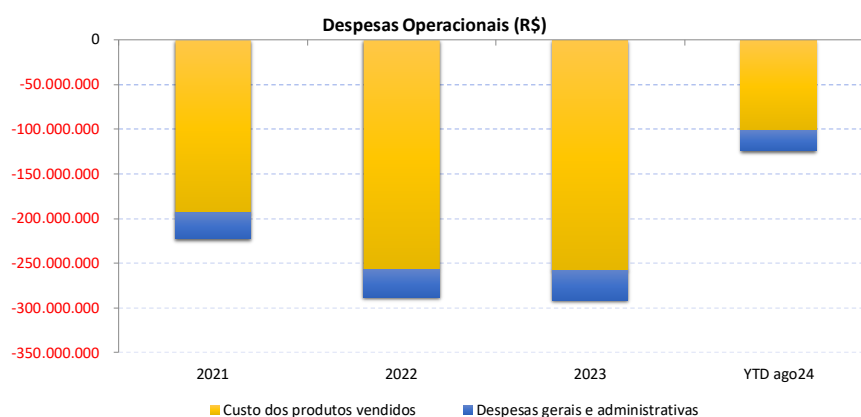
❖ **Resultado Operacional (EBIT):** O resultado operacional, representado pela margem EBIT, reduziu de 3% em 2021 para 1% em 2022 e para -1% em 2023. Em agosto de 2024 a margem EBIT foi de -3%.



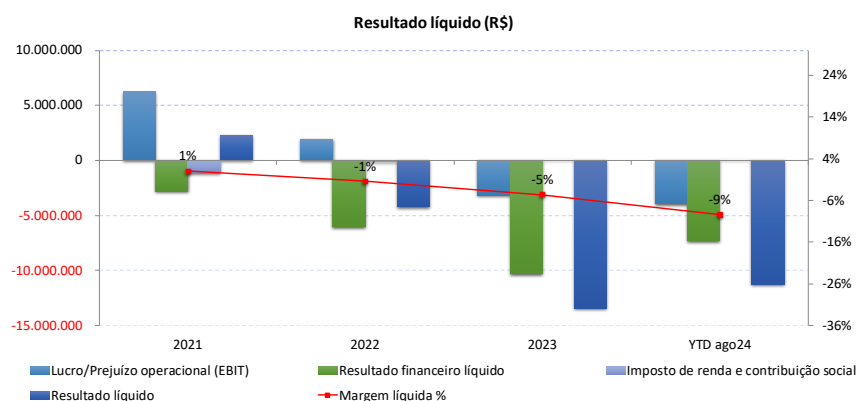
107. As despesas gerais e administrativas apresentaram crescimento durante o período analisado. Esses gastos, juntamente com o aumento dos custos, resultaram na redução do EBIT ao longo dos anos, com o resultado operacional líquido da sociedade atingindo R\$ 1.967.483,71 em 2022 e um valor negativo de R\$ 3.147.004,80 em 2023.



108. A redução da margem EBIT deve-se, principalmente, a dois fatores: (a) aumento desproporcional do 'CUSTOS - Custo dos Produtos Vendidos' em relação ao crescimento da 'Receita Líquida'; e (b) aumento das 'Despesas Gerais e Administrativas'.



❖ **Margem Líquida:** Verifica-se uma piora na margem líquida de 1% em 2021 para -1% em 2022. Em 2023, a margem líquida reduziu para -5%, com redução do EBIT e piora no resultado financeiro.



109. As despesas financeiras, em 2022, apresentaram um crescimento de 113,3% em relação a 2021. Em 2023, houve um aumento nas despesas



financeiras, passando de R\$ 6.050.835,19 em 2022 para R\$ 10.285.072,71 em 2023.

110. O 'Imposto de Renda e Contribuição Social' foi de R\$ 1.101.315,82 em 2021, reduziu para cerca de R\$ 100.230,25 em 2022, e não houve registro de valor em 2023.

10.1.1.1. Comparativo entre DRE de 2022 e 2023

111. Neste tópico faz-se uma análise comparativa da demonstração do resultado do exercício de 2022 e 2023 a partir dos dados apresentados na tabela abaixo.

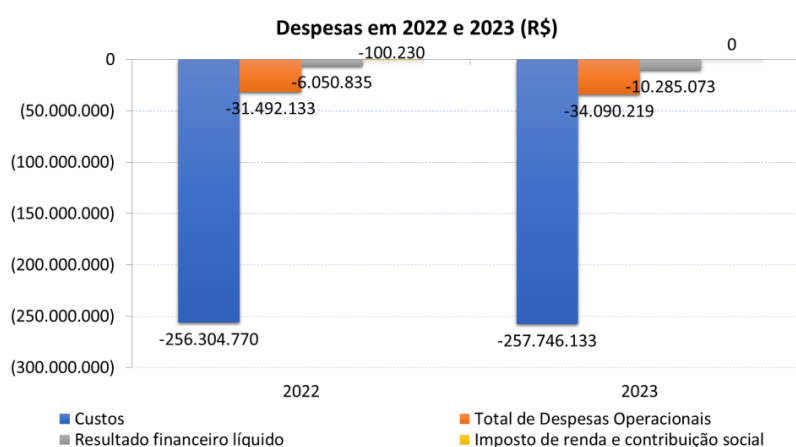
DRE - COMPARATIVO 2022 X 2023			
<i>Simcauto Mecânica e Representações Ltda</i>			
<i>Em R\$</i>			
	2022	2023	Varição %
Receita bruta de vendas/serviços	284.793.618	282.622.227	-0,8%
Outras Receitas Operacionais	11.726.266	13.737.151	17,1%
Deduções s/vendas	(6.755.497)	(7.670.031)	13,5%
Receita líquida	289.764.387	288.689.347	-0,4%
Custos	(256.304.770)	(257.746.133)	0,6%
Lucro bruto	33.459.617	30.943.214	-7,5%
Margem bruta %	12%	11%	
Despesas gerais e administrativas	(31.492.133)	(34.090.219)	8,2%
Total de Despesas Operacionais	(31.492.133)	(34.090.219)	8,2%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	1.967.484	(3.147.005)	-260,0%
Margem EBIT %	1%	-1%	
Receitas financeiras	0	0	-
Despesas financeiras	(6.050.835)	(10.285.073)	70,0%
Resultado financeiro líquido	(6.050.835)	(10.285.073)	70,0%
Imposto de renda e contribuição social	(100.230)	0	-100,0%
Resultado líquido	(4.183.582)	(13.432.078)	221,1%
Margem líquida %	-1%	-5%	

112. Em 2023, houve uma redução de 0,4% na 'Receita Líquida' em relação a 2022. Esse fato, combinado com o aumento de 0,6% no 'Custo', resultou na redução da margem bruta de 12% em 2022 para 11% em 2023.



113. Observa-se também, em 2023, um aumento de 8,2% nas 'Despesas Operacionais', o que contribuiu para a redução da margem EBIT, de 1% em 2022 para -1% em 2023.

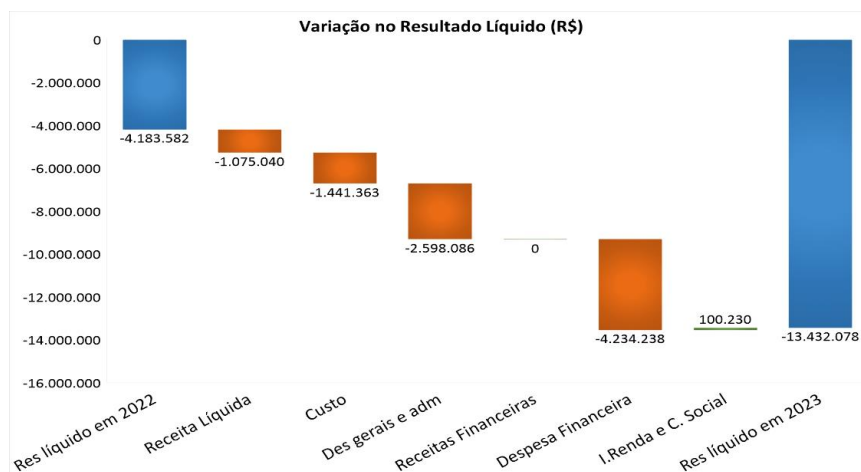
114. O gráfico a seguir reproduz o aumento do 'Custo' e da 'Despesa Operacional Total' em 2023 em relação ao ano anterior.



115. Adicionalmente, observa-se o aumento do 'Resultado Financeiro Líquido' negativo em 70% em 2023 e a variação no 'Imposto de Renda e Contribuição Social', que levou a uma piora no 'Resultado Líquido' e na margem líquida, que foi de -1% em 2022 para -5% em 2023.

116. Em 2023, observa-se deterioração do Resultado Líquido em relação ao ano anterior, com o registro de prejuízo no valor de R\$ 13.432.077,51, decorrente da: (a) redução da 'Receita Líquida' em R\$ 1.075.040,02; (b) aumento dos 'Custos' em R\$ 1.441.362,85; (c) aumento das 'Despesas Operacionais' em R\$ 2.598.085,64; (d) não auferiu 'Receitas Financeiras'; (e) aumento das 'Despesas Financeiras' em R\$ 4.234.237,52; e (f) redução do 'Imposto de Renda e Contribuição Social' em R\$ 100.230,25.





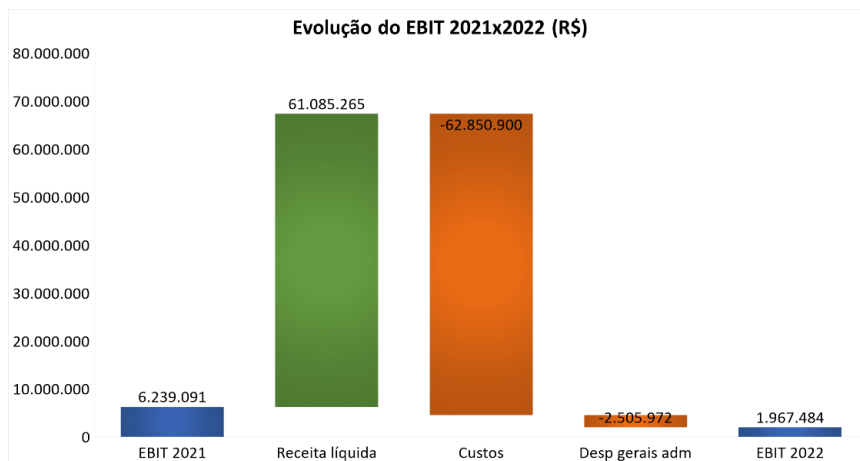
10.1.1.2. EBIT

117. Na tabela a seguir, reproduz-se a evolução do EBIT, entre 2021 e 2023. O EBIT apresentou redução de 68% em 2022 em relação a 2021 e de 260% em 2023 em relação a 2022.

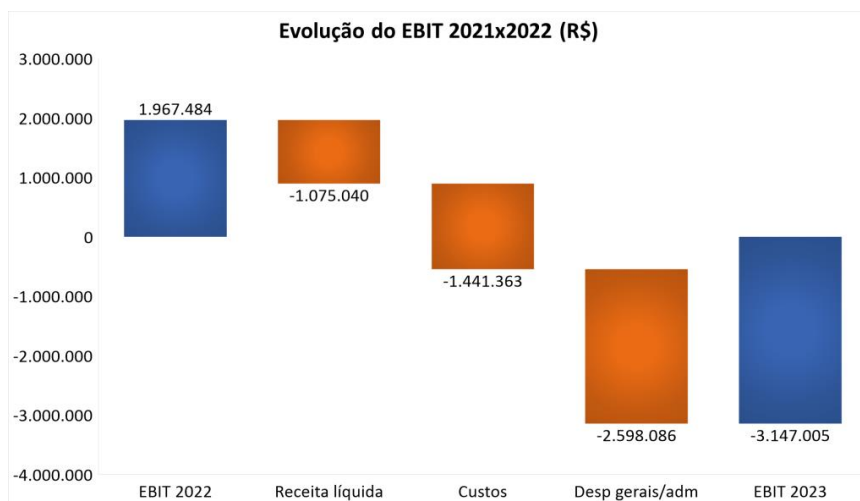
Em R\$			
EBIT	2021	2022	2023
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	6.239.091	1.967.484	(3.147.005)
Variação %	ND	-68%	-260%

118. Em 2022, a redução do EBIT de 68% em relação ao ano anterior decorre principalmente da redução da 'Receita Líquida' em maior proporção que a redução do 'Custo' no período.





119. Em 2023, observa-se uma redução de 260% do EBIT em decorrência do aumento do 'Custo', da redução da 'Receita Líquida' e o aumento das 'Despesas Operacionais'.



10.1.1.3. Análise do resultado do período de janeiro a agosto de 2024

120. Em relação à DRE da Recuperanda para o período de janeiro a agosto de 2024, observa-se um 'Prejuízo Operacional' (EBIT) de R\$ 3.954.220,92, com margem EBIT negativa de 3%.

121. O valor da 'Receita Líquida' superou o total dos 'Custos', resultando em uma margem bruta positiva de 15%.

122. Após o desconto das 'Despesas Operacionais', chega-se a uma margem EBIT negativa de 3%. Da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro líquido e compensar os impostos, obtém-se uma margem líquida negativa de 9%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

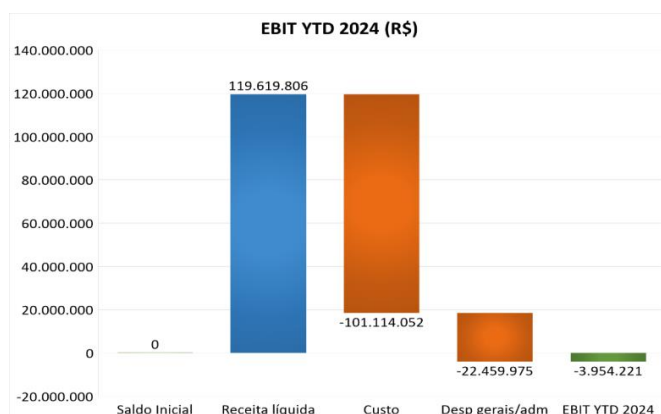
Simcauto Mecânica e Representações Ltda

Em R\$

	YTD ago24
Receita bruta de vendas/serviços	110.793.292
Outras Receitas Operacionais	12.546.179
Deduções s/vendas	(3.719.665)
Receita líquida	119.619.806
Custos	(101.114.052)
Lucro bruto	18.505.754
Margem bruta %	15%
Despesas gerais e administrativas	(22.459.975)
Total de Despesas Operacionais	(22.459.975)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(3.954.221)
Margem EBIT %	-3%
Receitas financeiras	
Despesas financeiras	(7.319.160)
Resultado financeiro líquido	(7.319.160)
Imposto de renda e contribuição social	0
Resultado líquido	(11.273.381)
Margem líquida %	-9%

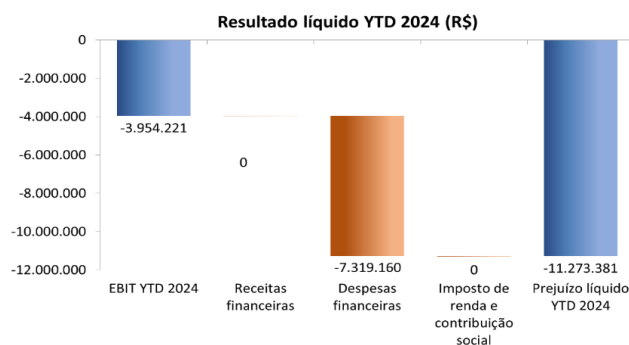


123. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado do 'Prejuízo Operacional' de R\$ 3.954.220,92, assim como do 'Prejuízo Líquido' de R\$ 11.273.380,67.



124. Verifica-se que a 'Receita Líquida' supera os 'Custos', apontando para margem bruta positiva e, após deduzir as 'Despesas Operacionais', conduz ao EBIT negativo.

125. No gráfico a seguir observa-se a composição do 'Prejuízo Líquido' a partir do EBIT, mostrando o maior impacto na variação da 'Despesa Financeira'.



10.1.2. Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

Simcauto Mecanica e Representações Ltda

Em R\$

ATIVO	2021	2022	2023	YTD ago24
Disponível	431.724	850.990	633.650	2.310.373
Caixa e equivalente de caixa	239.154	181.482	138.960	306.947
Bancos c/ movimento	192.570	669.508	494.689	2.003.426
Aplicações Financeiras	89.306	189.016	610.458	2.132.871
Bancos c/ aplicações	89.306	189.016	610.458	2.132.871
Contas a Receber	8.848.040	10.308.106	9.366.668	5.713.666
Clientes	5.542.582	5.234.600	6.717.101	2.638.930
Outros valores a receber	3.305.457	5.073.507	2.649.567	3.074.736
Estoque	19.385.878	38.832.680	38.993.913	6.225.663
Automóveis novos	9.276.998	26.515.874	23.502.896	657.514
Automóveis usados	6.412.543	7.570.220	10.339.453	2.556.577
Peças e acessórios	3.696.338	4.746.586	5.151.564	3.011.572
Outros	1.706.463	2.661.051	2.455.706	1.895.325
Impostos a recuperar	350.453	436.891	534.149	618.399
Antecipações	486.476	783.144	444.742	416.031
Despesa a apropriar	39.819	651.077	681.830	420.610
Depósito judicial	829.715	789.939	794.985	440.286
Total do Ativo Circulante	30.461.410	52.841.844	52.060.395	18.277.898
Realizável a Longo Prazo	16.138.605	23.750.203	33.306.926	34.365.997
Conta investimento G.M	15.313.235	22.704.855	32.504.928	33.579.035
Depósito judicial	387.863	387.943	391.151	749.028
Outros (consorcios)	437.507	657.405	410.847	37.934
Imobilizado	3.708.862	6.493.350	7.196.816	5.044.691
Terranos	533.066	533.066	533.066	533.066
Prédios/benfeitorias e instalações	3.038.411	4.290.334	5.413.630	5.038.244
Hardware	1.061.231	1.202.046	1.252.479	1.254.607
Software	129.390	129.559	129.559	129.559
Móveis e utensílios	716.018	804.344	822.285	806.546
Máquinas, ferramentas e equipamentos	1.704.015	1.783.374	1.822.518	1.745.502
Veículos	1.874.056	3.789.069	4.168.997	1.728.933
(-) Depreciação acumulada	(5.347.325)	(6.038.442)	(6.945.718)	(6.191.766)
Investimentos	732.306	732.306	732.306	732.306
Outros Investimentos	732.306	732.306	732.306	732.306
Intangíveis	4.676.745	4.676.745	4.676.745	4.676.745
Marcas	4.676.745	4.676.745	4.676.745	4.676.745
Total do Ativo não Circulante	25.256.519	35.652.605	45.912.794	44.819.740
Total do Ativo	55.717.929	88.494.449	97.973.188	63.097.638



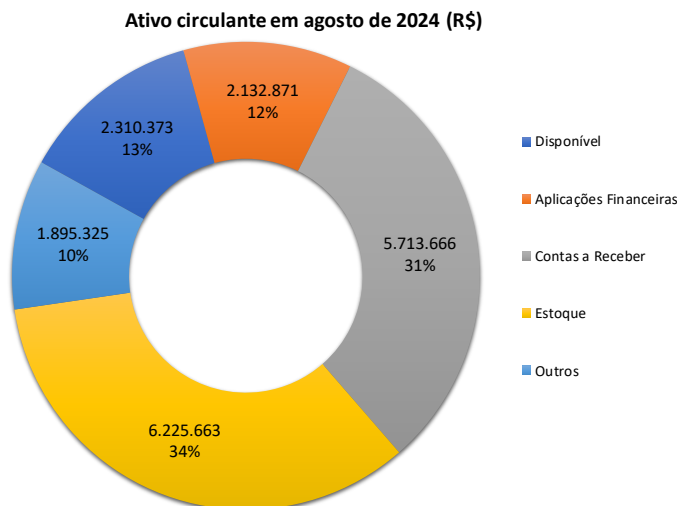
Em R\$

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	2021	2022	2023	YTD ago24
Fornecedores G.M	21.526.731	35.466.703	39.457.638	13.660.166
Outros fornecedores	1.641.993	1.997.286	2.320.748	2.388.336
Juros a pagar	454	130.945	97.792	9.308
Bancos c/empréstimos	4.751.670	20.046.158	20.372.263	20.477.956
Salários, pró-labore, benefícios	605.485	648.421	617.986	944.345
Encargos Sociais	373.348	372.202	360.577	303.268
Provisões férias/13º Salários	19.592	9.420	658	272.591
Impostos s/vendas	301.463	344.282	326.665	225.433
Outros impostos a recolher	189.311	220.980	264.017	321.413
Outras contas a pagar	8.887.770	8.019.501	7.468.554	7.557.417
Prov. I. Renda/ C.S.LL	104.819	0	0	0
Total do Passivo Circulante	38.402.636	67.255.898	71.286.897	46.160.235
Exigível a longo prazo	31.152.525	39.311.119	58.245.622	60.370.113,49
Bancos c/ empréstimos a longo prazo	28.122.976	36.970.185	56.588.305	59.159.831
Parcelamentos impostos	3.029.548	2.340.933	1.657.316	1.210.283
Total do Passivo não Circulante	31.152.525	39.311.119	58.245.622	60.370.113
Capital Social	2.786.703	2.786.703	2.786.703	2.786.703
Reserva de incentivos	18.386	18.386	18.386	18.386
Prejuízos acumulados	(13.933.745)	(18.117.327)	(31.549.404)	(32.149.404)
Ajuste de exercícios anteriores	(2.708.575)	(2.760.329)	(2.815.015)	(2.815.015)
Resultado do Exercício - 2024				(11.273.381)
Total do Patrimônio Líquido	(13.837.231)	(18.072.567)	(31.559.330)	(43.432.711)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	55.717.929	88.494.449	97.973.188	63.097.638

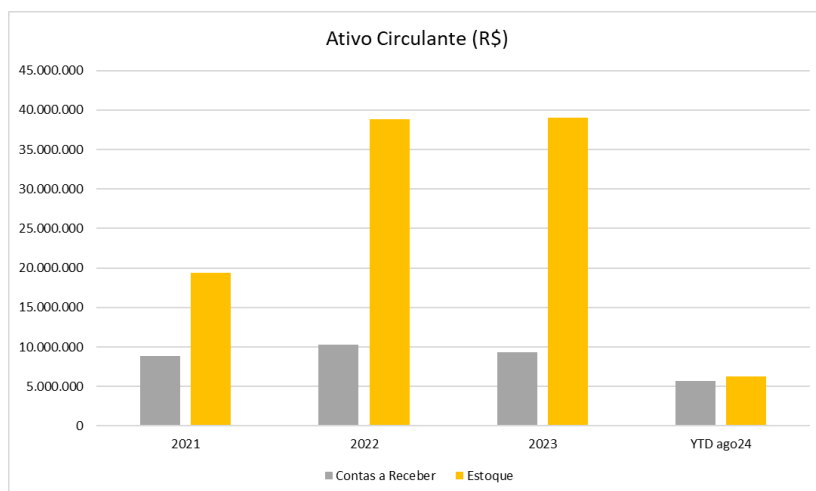
10.1.2.1. Ativo Circulante

126. Destaca-se no ativo circulante, em agosto de 2024, a rubrica 'Estoque' com 34% e a rubrica 'Contas a Receber' com 31% em relação ao total do ativo circulante.





127. Os grupos de 'Estoque' e 'Contas a Receber' são as mais representativas, nos anos da análise.



10.1.2.2. Estoques

128. A conta 'Estoques', que inclui automóveis novos, automóveis usados, peças e acessórios, apresentou aumento de 100,3% em 2022 e



crescimento de 0,4% em 2023 em relação aos respectivos exercícios anteriores.

129. Em agosto de 2024, o 'Estoque' da Recuperanda totalizava o montante de R\$ 6.225.662,60 e sua composição está evidenciada na tabela a seguir:

Em R\$

Estoques - Ativo Circulante	YTD ago24
Automóveis Novos	657.514
Automóveis Usados	2.556.577
Peças e Acessórios	3.011.572
Total do Estoques	6.225.663

10.1.2.3. Contas a Receber

130. O saldo em 'Contas a Receber' apresentou crescimento de 16,5% no ano de 2022 em relação ao saldo de 2021 e redução de 9,1% em 2023 em relação ao ano anterior. A distribuição do contas a receber foi detalhada da seguinte forma:

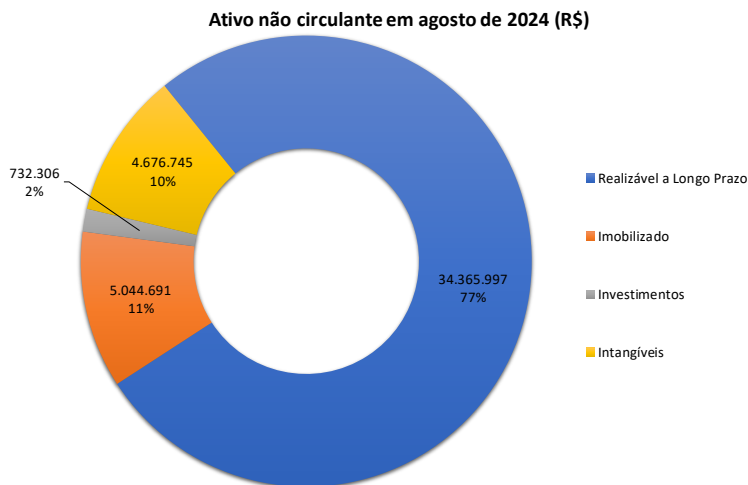
Em R\$

Contas a Receber	2021	2022	2023	YTD ago24
Clientes	5.542.582	5.234.600	6.717.101	2.638.930
Outros Valores a Receber	3.305.457	5.073.507	2.649.567	3.074.736
Total do Estoques	8.848.040	10.308.106	9.366.668	5.713.666,14
Variação %		16,5%	-9,1%	-39,0%

10.1.2.4. Ativo não circulante

131. Dentre os grupos que compõem o Ativo não Circulante, em agosto de 2024, destaca-se o grupo 'Realizável a Longo Prazo' com 77% e o 'Imobilizado' com 11% em relação ao total do ativo não circulante.





10.1.2.5. Realizável a Longo Prazo

132. O saldo do grupo ‘Realizável a Longo Prazo’ no ativo não circulante contém a seguinte composição, conforme demonstração financeira apresentada à Administração Judicial:

Em R\$

Realizável a Longo Prazo	2021	2022	2023	YTD ago24
Conta Investimento G.M	15.313.235	22.704.855	32.504.928	33.579.035
Depósito Judicial	387.863	387.943	391.151	749.028
Outros (Consorcios)	437.507	657.405	410.847	37.934
Total do Realizável a Longo Prazo	16.138.605	23.750.203	33.306.926	34.365.997

133. A conta com a maior representatividade do grupo ‘Realizável a Longo Prazo’ é a ‘Conta Investimento G.M.’, que corresponde 97,7% do total do grupo, em agosto de 2024.



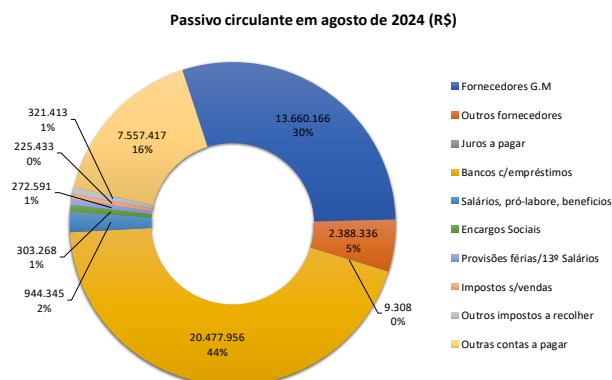
10.1.2.6. Ativo Imobilizado

134. O ativo imobilizado é composto, principalmente, por 'Prédios/Benfeitorias e Instalações', com 44,8% e 'Hardware' com 11,2% do valor em relação ao total do imobilizado.

Em R\$		
Imobilizado	YTD ago24	Part. %
Terrenos	533.066	4,7%
Prédios / Benfeitorias e Instalações	5.038.244	44,8%
Hardware	1.254.607	11,2%
Software	129.559	1,2%
Móveis e Utensílios	806.546	7,2%
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	1.745.502	15,5%
Veículos	1.728.933	15,4%
Total do Imobilizado	11.236.457	100,0%
(-) Depreciação Acumulada	(6.191.766)	
Imobilizado Líquido	5.044.691	

10.1.3. Passivo circulante

135. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se que a conta de 'Banco c/empréstimos' representa 44% e a conta 'Fornecedores G.M.' com 30% do total do grupo:



10.1.3.1. Banco c/empréstimos

136. A composição do saldo em agosto de 2024 obtida a partir das Demonstrações Financeiras apresentadas é evidenciada na tabela abaixo.

Em R\$

Banco c/Empréstimos	YTD ago24	Part. %
Banco Gmac - Financiamentos	96.800	0,5%
Conta Garantida Santander	2.053.810	10,0%
Banco Gmac S/A	41.446	0,2%
Banco Abc Brasil - C/C. 22.6904-8	4.127.855	20,2%
Banco Abc Brasil - C/C 7705833219	513.679	2,5%
Conta Garantida Safra C/C 5111-5	2.030.146	9,9%
Ctº Gar.Caixa Econômica C/C413-4 Ag:4263	2.902.241	14,2%
Getnet Antecipação De Cartões	824.315	4,0%
Ctº Gar.Caixa Econômica C/C11335- Ag4263	2.999.904	14,6%
Cielo Antecipação De Cartão	589.091	2,9%
Financiamento - Leasing	266.149	1,3%
Ctª Garantida Itau Ag.0584 - C/C 78003-5	1.000.000	4,9%
Banco C6 Bank- Nota Comercial	2.264.909	11,1%
Banco Daycoval Ag.0001-9 Conta 745083-6	767.612	3,7%
Total do Banco c/Empréstimos	20.477.956	100,0%

10.1.3.2. Fornecedores G.M.

137. A rubrica 'Fornecedores G.M.' do Passivo Circulante, em agosto de 2024, é composta majoritariamente por 98,3% por 'Veículos Novos'. Apresenta-se sua composição na tabela abaixo.

Em R\$

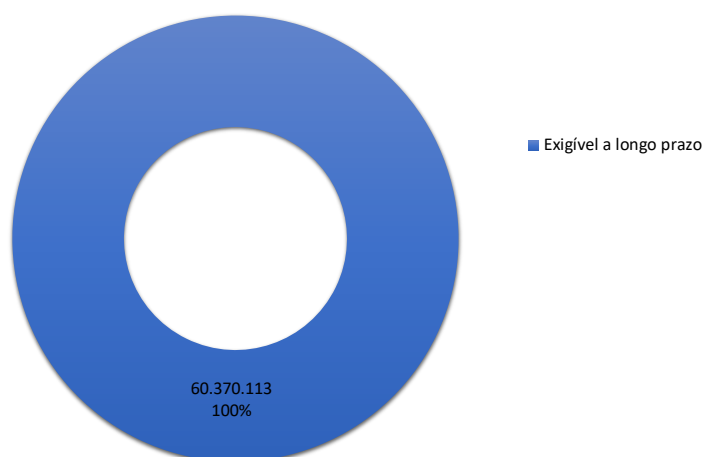
Fornecedores G.M.	YTD ago24	Part. %
Peças E Acessórios Gm	127.354	0,9%
Veículos Novos	13.431.725	98,3%
Devoluções De Vendas	101.088	0,7%
Total do Fornecedores G.M.	13.660.166	100,0%



10.1.4. Passivo não circulante

138. O Passivo não circulante da Recuperanda é composto por um único grupo, os 'Exigível a longo prazo' no valor de R\$ 60.370.113,49, em agosto de 2024.

Passivo não circulante em agosto de 2024 (R\$)



139. O Detalhamento do grupo 'Exigível a Longo Prazo' é apresentado abaixo a partir das informações constantes no relatório das Demonstrações Financeiras de agosto de 2024.

Exigível a Longo Prazo	YTD ago24	Part. %
Bancos c/ empréstimos a longo prazo	59.159.831	98,0%
Parcelamentos impostos	1.210.283	2,0%
Total do Bancos Empréstimo Longo Prazo	60.370.113	100,0%

140. A conta 'Bancos c/ Empréstimos a Longo Prazo' corresponde 98,0% do total do grupo e é composta pelas seguintes contas:



Bancos c/ Empréstimos Longo Prazo	YTD ago24	Part. %
Plano De Capitalização - Parte Gm	25.182.110	42,6%
Banco Itaú S/A	4.391.179	7,4%
Banco Bradesco S/A	1.480.131	2,5%
Banco Santander S/A	4.976.280	8,4%
Banco Gmac - Financiamentos	789.375	1,3%
Banco Do Brasil S.A - Capital De Giro	7.335.430	12,4%
Banco Vw - Financiamentos	32.241	0,1%
Banco Safra - Financiamentos	3.074.981	5,2%
Bcº Bndes Caixa	6.364.770	10,8%
Capital De Giro Banco Industrial	1.833.333	3,1%
Outros Empréstimos A Longo Prazo	3.700.000	6,3%
Total do Bancos c/ Empréstimos Longo Pra:	59.159.831	100,0%

10.1.5. Passivo Total

141. A evolução do Passivo Total da Recuperanda é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se, em agosto de 2024, o montante de ‘Banco c/Empréstimos’ Empréstimos e Financiamentos’ no valor de R\$ 79.637.787,22 e a rubrica ‘Fornecedores G.M.’ que totaliza R\$ 13.660.166,30. O acréscimo no passivo em 2023 decorre dos aumentos de ‘Banco c/empréstimos’ e ‘Fornecedores G.M.’, compensados parcialmente pela redução na conta ‘Outras Contas a Pagar’.

Em R\$

Passivo Circulante e Não Circulante	2021	2022	2023	YTD ago24
Fornecedores G.M	21.526.731	35.466.703	39.457.638	13.660.166
Outros fornecedores	1.641.993	1.997.286	2.320.748	2.388.336
Juros a pagar	454	130.945	97.792	9.308
Bancos c/empréstimos	32.874.647	57.016.344	76.960.569	79.637.787
Salários, pró-labore, benefícios	605.485	648.421	617.986	944.345
Provisões férias/13º Salários	19.592	9.420	658	272.591
Impostos s/vendas	301.463	344.282	326.665	225.433
Outros impostos a recolher	189.311	220.980	264.017	321.413
Outras contas a pagar	8.887.770	8.019.501	7.468.554	7.557.417
Prov. I. Renda/ C.S.L.L	104.819	0	0	0
Parcelamentos impostos	3.029.548	2.340.933	1.657.316	1.210.283
Total do Passivo	69.555.160	106.567.016	129.532.519	106.530.349



10.1.6. Indicadores

142. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

10.1.6.1. Liquidez Corrente

143. A liquidez corrente (LC)³ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

144. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

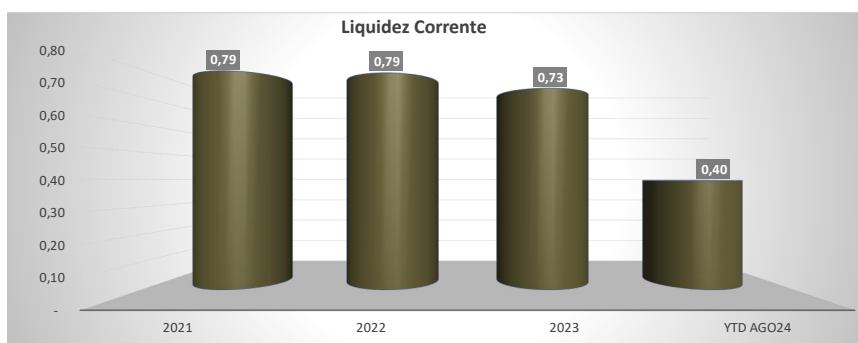
145. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pela Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 253% do valor do Ativo Circulante em agosto de 2024.

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



(R\$ mil)	2021	2022	2023	YTD ago24
Ativo Circulante	30.461.410	52.841.844	52.060.395	18.277.898
Passivo Circulante	38.402.636	67.255.898	71.286.897	46.160.235
Liquidez Corrente	0,79	0,79	0,73	0,40

146. Percebe-se que o ativo circulante da sociedade reduziu de R\$ 30.461.410,41 em 2021 para R\$ 18.277.898,31 em agosto de 2024. Adicionalmente, o passivo circulante da sociedade aumentou no mesmo período, de R\$ 38.402.635,51, em 2021, para R\$ 46.160.235,29, em agosto de 2024. Desta forma o índice de liquidez corrente reduziu de 0,79 em dezembro de 2021 para 0,40 em agosto de 2024.



10.1.6.2. Liquidez Seca

147. A liquidez seca (LS)⁴ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

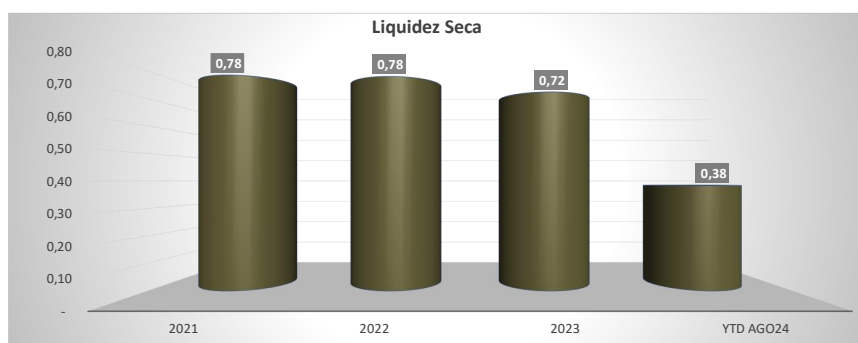
⁴ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



148. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pela Recuperanda.

(R\$ mil)	2021	2022	2023	YTD ago24
Ativo Circulante	30.461.410	52.841.844	52.060.395	18.277.898
Estoque	350.453	436.891	534.149	618.399
Passivo Circulante	38.402.636	67.255.898	71.286.897	46.160.235
Liquidez Seca	0,78	0,78	0,72	0,38

149. Nota-se que o indicador de liquidez seca assume um padrão de resultado semelhante ao indicador liquidez corrente, observando-se uma redução de 0,78 em dezembro de 2021 para 0,38 em agosto de 2024.



10.1.6.3. Endividamento Geral

150. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros⁵.

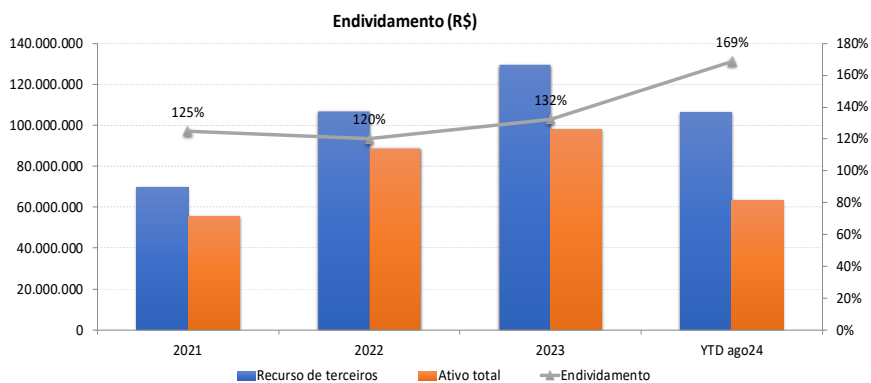
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

⁵ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



(R\$ mil)	2021	2022	2023	YTD ago24
Passivo Circulante	38.402.636	67.255.898	71.286.897	46.160.235
Passivo Não Circulante	31.152.525	39.311.119	58.245.622	60.370.113
Total do Ativo	55.717.929	88.494.449	97.973.188	63.097.638
Grau de endividamento	125%	120%	132%	169%

151. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 169% em agosto de 2024, indicando o ativo total corresponde a 59% do da dívida apresentada no Balanço Patrimonial da Recuperanda.



10.2. Fluxo de Caixa Gerencial realizado

152. A sociedade Simcauto apresentou o fluxo de caixa realizado dos últimos 12 meses conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Realizado Consolidado (R\$)	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	Total 12 meses
Saldo Anterior	-302.103	452.958	1.211.712	632.650	246.124	284.807	-361.293	933.434	-725.826	1.432.046	1.923.188	1.360.646	-302.103
Venda de Veiculos Novos	4.236.779	4.509.285	4.038.803	3.314.860	1.892.601	2.175.370	2.408.161	1.440.330	1.258.591	871.847	702.385	683.880	27.532.893
Venda de Pecas/Acessorios	1.707.075	1.472.754	1.458.728	2.020.948	1.321.608	1.710.363	1.418.804	1.436.105	829.079	802.679	549.246	391.665	15.119.054
Venda oficina	483.488	571.208	548.820	588.988	503.904	490.523	620.295	457.275	638.862	783.593	849.178	197.092	6.733.226
Seguradoras Oficina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160.278	248.885	409.163
Venda Veiculos Semi-Novos	1.583.412	1.305.498	552.601	1.568.794	1.196.900	1.128.595	1.620.642	1.304.886	745.383	496.340	474.450	453.127	12.430.628
Devolucao de Compras	0	1.683	0	0	182	0	0	0	0	0	0	0	1.865
Receitas - Diversas	196.966	171.208	142.399	46.162	194.841	87.691	118.469	183.803	33.689	73.128	132.294	70.506	1.451.155
Venda Patrimonio	0	0	0	0	0	0	0	90.000	59.000	59.000	20.000	34.451	262.451
Carteira Cheque	227.200	118.204	209.000	84.000	0	0	0	0	0	0	0	80.900	719.304
Cartão Crédito	325.112	442.870	447.455	438.924	410.117	378.662	337.887	385.284	306.454	378.928	219.269	62.559	4.133.521
Previsão Entrada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENTRADAS	8.760.032	8.592.709	7.397.806	8.062.676	5.520.153	5.971.204	6.524.258	5.297.683	3.871.057	3.465.515	3.107.101	2.223.066	68.793.261

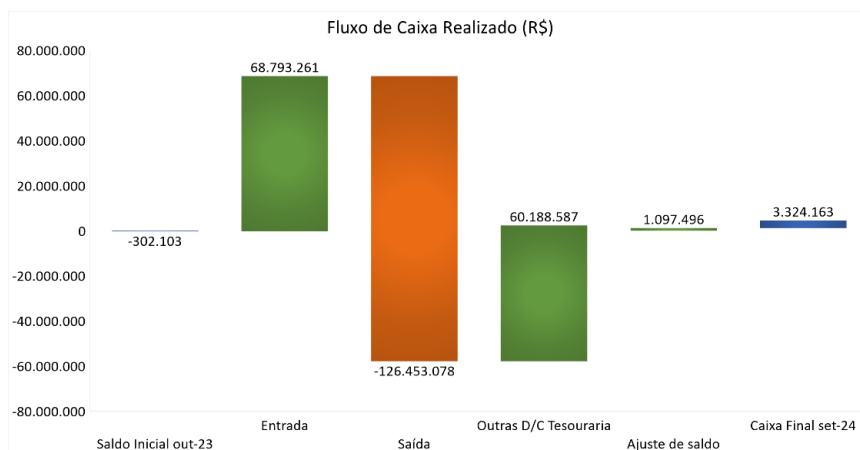


Venda de Veiculos Novos	0	0	0	0	130.000	56.000	0	5.500	0	0	0	0	191.500
Despesas da Oficina	9.132	9.828	10.125	17.124	7.024	21.767	9.315	14.285	8.053	19.320	21.848	12.741	160.562
Despesas da Funilaria	4.166	4.588	6.867	10.263	6.113	6.941	5.164	4.490	8.242	14.391	26.056	0	97.282
Frete de peças	612	434	568	690	857	577	1.093	926	399	555	742	444	7.898
Devolucao Compra de Veic	0	124.200	0	90.500	0	54.200	54.000	0	0	0	0	0	322.900
Compra de Veiculos Novos	11.111.363	10.486.289	12.878.535	11.100.498	5.121.890	5.833.124	7.989.058	4.872.025	4.006.958	2.625.257	2.551.086	1.453.619	80.029.703
Despesas diversas	4.161	8.124	4.373	10.828	9.383	37.497	85.914	6.910	15.439	5.980	1.073	0	189.683
Compra de Peças/Acessorios	2.630.514	2.552.266	2.379.217	3.142.738	2.275.228	2.281.813	2.346.867	3.121.232	1.671.325	1.616.872	965.876	199.039	25.182.986
Entrada imobilizado	46.899	46.610	314.030	39.349	25.576	17.547	16.630	15.077	14.799	0	0	0	536.518
Seguranca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.645	58.987	60.427	139.059
Advogados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	536.518
Despesas-Venda Direta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.888	42.516	10.600	67.004
Vistoria e laudo cautelar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.685	0	0	3.685
Despesas - peças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	355	412	0	767
Frete de veiculos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	250
Compra de veiculos seminov	445.784	581.063	306.863	256.115	318.927	213.495	281.910	521.112	152.881	363.130	225.382	176.666	3.843.327
GAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.064	2.922	4.463	9.449
Despesas-Veiculos Novos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.465	1.984	680	4.129
Despachante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.811	19.314	13.735	35.860
Despesa de acessórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.356	12.146	14.501	14.501
Manutenção de imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.350	4.294	5.644	5.644
Despesas administrativas	176	176	1.335	3.405	1.431	8.683	672	1.217	2.180	110.635	277.890	129.987	537.787
Devolucao de vendas	1.311	1.271	3.029	7.344	4.115	2.540	1.595	270	4.869	3.000	1.948	340	31.631
Revisoes de veiculos novos	6.670	3.254	4.565	3.666	4.361	2.975	5.033	5.044	4.990	7.698	6.251	2.301	56.808
Material de limpeza	0	0	0	0	0	0	290	0	0	0	0	0	290
Material de escritorio	3.984	5.765	1.228	4.874	2.479	1.516	2.009	1.720	2.239	3.083	7.322	3.671	39.889
Gastos Diversos	29.634	20.260	19.021	22.660	20.787	24.400	14.153	15.886	29.463	28.429	23.459	970	249.124
Telefone	9.150	11.235	9.915	11.944	11.794	11.342	9.134	8.692	10.612	10.056	9.577	3.583	117.035
Publicidade/Propaganda	27.660	22.290	16.720	64.591	21.016	23.315	16.445	24.020	26.179	28.748	23.900	11.216	306.100
Provisao Ferias e 13o Sala	0	0	0	342	0	0	0	0	0	0	0	0	342
Uniforme e Fardamentos	4.449	4.568	4.627	4.568	4.568	0	648	104	0	0	0	89	23.622
Conservacao e Limpeza	6.728	12.380	23.154	16.939	6.040	16.714	6.556	14.496	14.843	15.334	14.023	837	148.045
Copa Cozinha	0	0	0	0	17.870	19.096	0	0	25.700	16.477	25.014	0	104.157
Combustivel	30.179	15.951	36.774	37.920	50.048	37.013	36.190	34.259	31.418	29.008	24.881	18.025	381.667
Lanches e Refeicoes	0	9.004	9.417	29.846	9.651	8.739	0	17.414	0	0	0	0	84.071
Tecnologia da Informaçao	48.918	52.034	68.527	61.949	57.925	23.312	30.943	61.578	30.645	32.964	60.139	37.923	566.857
Viagens e Hospedagens	0	0	0	259	259	0	1.196	560	560	60	0	0	2.895
Despesas - Treinamento	0	0	0	65	0	0	0	0	0	737	0	0	801
Tarifa S/Cobrança Bancaria	0	0	0	0	180	0	162	0	0	0	0	0	342
Brindes	94	94	4.719	9.282	272	272	420	419	326	0	0	0	15.897
Agua e Esgoto	18.717	5.293	10.720	25.206	15.516	15.130	10.030	11.555	18.622	24.351	9.842	4.690	169.671
Aluguel Imóveis	159.817	160.232	163.028	174.838	173.851	173.851	173.851	197.726	110.228	175.065	72.000	181.786	1.916.275
Energia/CPFL	39.306	34.148	46.061	49.445	48.626	41.322	53.863	57.129	53.977	39.294	30.162	2.575	495.910
Juros Fplan	122.507	89.706	91.155	97.792	171.341	101.594	137.172	137.456	94.041	39.136	16.279	9.308	1.107.488
IOF - BANCO	33.275	18.376	35.801	58.024	32.948	24.014	24.700	23.824	11.839	8.714	7.179	4.337	283.031
Correios	285	559	601	392	331	214	164	186	294	173	782	412	4.393
Serasa	0	0	0	894	0	0	10	0	5.786	5.786	5.786	24.050	24.050
Locacao de Equipamentos	0	0	0	0	8.506	280	0	0	0	7.609	7.118	6.717	30.231
Tecnologia e Informaçao	6.407	14.769	1.710	3.700	1.990	36.367	31.810	2.600	37.112	34.564	2.918	0	173.946
Assist.Medica/Odont/Farmác	76.523	73.957	74.233	72.945	74.459	70.226	68.463	34.493	34.090	86.135	22.454	79.368	767.345
Publicações/Assinat./Assoc	2.816	3.813	1.005	3.650	3.023	5.292	7.848	1.253	699	548	1.010	409	31.367
Serv Terceiros Pessoa Juri	289.932	333.762	268.815	288.335	183.482	205.396	572.716	397.754	342.423	87.247	17.203	23.239	3.010.303
Despesas-Veiculos Usados	78.127	55.016	56.475	54.746	45.853	40.461	21.172	20.696	16.621	21.042	24.550	13.721	448.481
Troco Veiculo	469.949	576.619	557.853	585.473	570.239	256.820	445.387	257.973	207.076	149.075	12.600	114.083	4.203.146
Encargos Venda Direta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	350
Gastos com implantação	0	0	0	0	0	0	0	675	35	496	481	0	1.688
Impostos	6.386	0	5.078	5.246	4.675	4.595	0	0	0	0	0	0	25.979
Seguros - Diversos	0	0	0	0	100	9.031	100	100	100	0	0	0	9.429
Previsão Saída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS	15.725.631	15.337.937	17.416.143	16.368.446	9.442.736	9.687.466	12.462.683	9.890.657	6.995.067	5.655.482	4.818.323	2.652.506	126.453.078
Entradas - Saldas	-6.965.599	-6.745.227	-10.018.337	-8.305.770	-3.922.583	-3.716.262	-5.938.424	-4.592.974	-3.124.010	-2.189.967	-1.711.223	-429.441	-57.659.817
Outros D/C Tesouraria	7.720.660	7.503.981	9.439.274	7.919.244	3.961.267	3.070.162	7.233.151	2.933.715	5.281.882	2.681.108	1.148.681	1.295.461	60.188.587
Ajuste de saldo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.097.496	1.097.496
Saldo Final	452.958	1.211.712	632.650	246.124	284.807	-361.293	933.434	-725.826	1.432.046	1.923.188	1.360.646	3.324.163	3.324.163

153. A representação gráfica da tabela acima, indicando os fatores que afetaram o caixa da Recuperanda, pode ser vista no gráfico a seguir, com os blocos na cor verde indicando os ingressos de recursos e os blocos vermelhos representando os desembolsos realizados nos últimos 12 meses.

84





10.3. Fluxo de Caixa Gerencial projetado

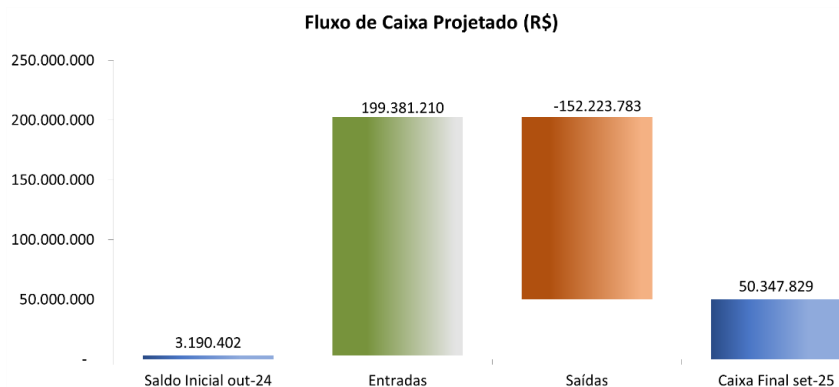
154. A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa projetado conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Projetado Consolidado (R\$)	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	TOTAL
Saldo Anterior	3.190.402	6.531.926	9.672.729	12.897.877	16.915.711	19.860.151	24.506.245	29.164.675	33.834.913	37.957.900	42.090.232	46.218.447	3.190.402
Venda Veículos Novos	5.300.501	5.889.446	6.478.390	8.245.224	7.656.279	9.423.113	10.012.058	10.601.002	11.189.947	11.778.891	11.778.891	11.778.891	110.132.634
Venda De Veículos Seminovos	3.487.500	3.487.500	3.487.500	3.875.000	3.100.000	4.262.500	4.262.500	4.262.500	3.875.000	3.875.000	3.875.000	3.875.000	45.725.000
Venda Direta	183.000	183.000	183.000	203.333	162.667	223.667	223.667	223.667	203.333	203.333	203.333	203.333	2.399.333
Venda Oficina	775.344	891.646	1.025.393	1.179.202	1.179.202	1.356.082	1.356.082	1.356.082	1.356.082	1.356.082	1.356.082	1.356.082	14.543.359
Venda Peças	289.527	279.555	285.389	316.456	316.456	316.456	316.456	316.456	316.456	316.456	316.456	316.456	3.702.577
Premiação Gm (Franchise Meeting)	94.844	105.383	115.921	0	0	0	0	0	0	0	0	0	316.148
Comissão De Financiamento (Vn-Vu-Vd)	1.478.250	1.490.750	1.503.250	1.692.500	1.376.500	1.869.250	1.881.750	1.894.250	1.755.000	1.767.500	1.767.500	1.767.500	20.244.000
Outras Entradas	111.569	123.966	136.362	173.552	161.155	198.345	210.742	223.138	235.535	247.931	247.931	247.931	2.318.159
ENTRADAS	11.720.535	12.451.244	13.215.205	15.685.267	13.952.259	17.649.413	18.263.254	18.877.095	18.931.353	19.545.194	19.545.194	19.545.194	199.381.210



Compra De Veículos Novos	5.349.367	5.943.741	6.538.115	8.321.237	7.726.863	9.509.985	10.104.359	10.698.733	11.293.107	11.887.481	11.887.481	11.887.481	11.147.952
Compra De Peças E Acessórios	789.440	859.206	953.946	1.082.628	1.049.774	1.194.726	1.194.726	1.194.726	1.194.726	1.194.726	1.194.726	1.194.726	13.098.076
Custo Com Recondicionamento De Veículos	90.000	90.000	90.000	100.000	80.000	110.000	110.000	110.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.180.000
Material De Uso E Consumo Da Oficina	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	420.000
Impostos Sobre A Venda (Icms/Iss/Pis/Cofins)	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	3.000.000
Gastos Com Pessoal	916.513	1.150.513	1.150.513	916.513	916.513	916.513	916.513	916.513	916.513	916.513	916.513	916.513	11.466.156
Imposto De Renda Retido Na Fonte - N.Fiscal	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	30.000
Imposto De Renda Retido Na Fonte - Aluguel	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	150.000
Parcelamento De Impostos (Pis/Cofins)	84.500	84.500	84.500	84.500	84.500	84.500	84.500	84.500	84.500	84.500	84.500	84.500	1.014.000
Parcelamento Procon	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	44.400
TI - Software E Internet	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	720.000
Telefonia	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	108.000
Locação De Equipamentos	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	78.000
Publicidade E Marketing Regional	26.091	26.091	26.091	26.091	26.091	26.091	26.091	26.091	26.091	26.091	26.091	26.091	313.092
Segurança	32.900	32.900	32.900	32.900	32.900	32.900	32.900	32.900	32.900	32.900	32.900	32.900	394.800
Limpeza E Coleta De Lixo	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	410.400
Combustível	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	240.000
Gas	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.000
Energia	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	480.000
Água	11.073	11.073	11.073	11.073	11.073	11.073	11.073	11.073	11.073	11.073	11.073	11.073	132.876
Despachante	76.500	85.000	93.500	119.000	110.500	136.000	144.500	153.000	161.500	170.000	170.000	170.000	1.589.500
Pagamento A Revendas De Táxi	7.200	7.200	8.640	10.080	4.320	7.200	8.640	8.640	10.080	10.080	11.520	11.520	105.120
Juros Floorplan E Iof Gm	31.294	34.771	38.248	48.679	45.202	55.633	59.111	62.588	66.065	69.542	69.542	69.542	650.216
Aluguel De Imóveis	188.429	188.429	188.429	188.429	188.429	188.429	188.429	188.429	188.429	188.429	188.429	188.429	2.261.148
Iptu	54.260	54.260	54.260	54.260	54.260	54.260	54.260	54.260	54.260	54.260	54.260	54.260	651.120
Material De Escritório	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	30.000
Financiamento De Test Drive	14.502	14.502	14.502	14.502	14.502	14.502	10.731	10.731	10.731	10.731	10.731	10.731	151.401
Cartório	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000
Seguro Predial	1.136	1.136	1.136	1.136	1.136	1.136	1.136	1.136	1.136	1.136	1.136	1.136	13.632
Advogados	80.000	80.000	80.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	780.000
Acordos E Depósitos Judiciais	18.666	18.666	18.666	18.666	18.666	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	180.830
Serasa	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	69.600
Tarifa Bancária	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	138.144
Ipva	31.929	25.742	2.826	2.526	7.879	12.658	10.143	5.825	9.542	7.688	10.365	9.198	136.321
Outras Despesas	75.000	102.500	102.500	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	955.000
SAÍDAS	8.379.011	9.310.442	9.990.057	11.667.433	11.007.820	13.003.319	13.604.824	14.206.858	14.808.366	15.412.862	15.416.979	15.415.813	152.223.783
Entradas - Saídas	3.341.524	3.140.803	3.225.148	4.017.834	2.944.440	4.646.094	4.658.430	4.670.238	4.122.987	4.132.332	4.128.215	4.129.382	47.157.427
Saldo Final	6.531.926	9.672.729	12.897.877	16.915.711	19.860.151	24.506.245	29.164.675	33.834.913	37.957.900	42.090.232	46.218.447	50.347.829	50.347.829

155. A representação gráfica da tabela acima, indicando os fatores que poderão afetar o caixa da Recuperanda, pode ser vista no gráfico a seguir, com os blocos na cor verde indicando os ingressos de recursos e os blocos vermelhos representando os desembolsos previstos.



11. RELAÇÃO DE AÇÕES

156. Conforme informações prestadas pela Recuperanda de forma administrativa à esta Administração Judicial, a mesma possui 26 (vinte e seis) processos trabalhistas, 56 (cinquenta e seis) processos cíveis e 13 (treze) processos de demanda tributária, conforme relação abaixo:

PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	ADVERSO	VALOR DO PROCESSO
0101487-08.2017.5.01.0020	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSÉ LUIS SOARES ARAÚJO	R\$ 455.537,63
0101261-70.2016.5.01.0009	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	IVANILDE BARROS DE SOUZA	R\$ 949.896,31
0100632-17.2917.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDELSON VAGNER DE MELLO	R\$ 970.907,95
0101398-24.2017.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ARIVALDO PEREIRA	R\$ 470.808,94
0101505-66.2017.5.01.0040	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	UELLYSON DE CAMPOS SANT	R\$ 321.798,99
0100654.87.2019.5.01.0062	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSEMIR DE SOUZA	R\$ 399.786,85
0011803-052015.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ISAÍ LINO DA PEDRA	R\$ 32.000,00
0100947-08.2017.5.01.0004	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALEX SANDRO ELIAS DA COSTA	R\$ 21.346,27
0100952-90.2018.5.01.0005	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEANDRO RIBEIRO FERREIRA	R\$ 285.770,56
0100905-20.2024.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AMANDA DA SILVA GOMES	R\$ 73.563,21
0101034-86.2024.5.01.0078	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO VENANCIO COTTINHO JUNIOR	R\$ 705.507,24
0100968-50.2024.5.01.0226	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRUNO LEONARDO CABRAL DOS SANTOS	R\$ 8.011,14
0100778-42.2024.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CAIO BENHUR MARUCHE DA CRUZ MOTTA	R\$ 78.487,92
0101160-05.2024.5.01.0057	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DEYSE KELLY VIEIRA DA SILVA MORAES	R\$ 41.012,20



0100342-78.2021.5.01.0018	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDNA MAZORO DUARTE	R\$ 1.080.599,72
0100931-13.2022.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDUARDO FELIPE GOUVEIA FERREIRA	R\$ 89.608,00
0101058-59.2024.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HUGO BERNARDO DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	R\$ 166.750,00
0101133-83.2024.5.01.0069	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	IONI SERBER JUNIOR	R\$ 67.073,26
0100292-89.2023.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JHONATAN BENTO	R\$ 120.136,96
0100999-47.2024.5.01.0072	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 217.809,79
0100984-56.2024.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSÉ CLAUDIO DE MORAES	R\$ 224.825,00
0101052-64.2024.5.01.0060	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCELO RHEINE LOPES DE SOUZA	R\$ 446.173,04
0100074-40.2024.5.01.0011	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA	R\$ 53.337,59
0100380-58.2024.5.01.0221	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	REINALDO NUNES AVELINO	R\$ 34.894,54
0100979-91.2024.5.01.0222	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SIDNEY CARMO DOS SANTOS	R\$ 218.280,02
0101068-41.2024.5.01.0020	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TAMIRES CIDADE FERNANDES	R\$ 121.201,10

AÇÕES CÍVEIS				
Nº DO PROCESSO	VARA	AUTOR	RÉU	VALOR
0011754-61.2010.8.19.0202	5ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE MADUREIRA	ELIZABETH CONCEIÇÃO	SIMCAUTO	R\$ 30.700,00
0008387-91.2003.8.19.0002	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI	RENATO PEREIRA SIQUEIRA	SIMCAUTO	R\$ 75.550,37
0311710-77.2016.8.19.0001	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL	MARIA ABADIA MALDONADO	SIMCAUTO	R\$ 73.054,00
0025436-95.2015.8.19.0206	1ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ	ALVANIR GOMES DE COUTO	SIMCAUTO	R\$ 17.090,00
0004641-77.2017.8.26.0659	1ª VARA CÍVEL DO FORO DE VINHEDO	KARIN SAN MARTIN	SIMCAUTO	R\$ 10.775,94
0024241-79.2009.8.19.0208	7ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	MARCOS GUERRA	SIMCAUTO	R\$ 60.000,00



0009890-04.2009.8.19.0208	7ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	MANUEL PEREIRA GUEDES	SIMCAUTO	R\$ 17.000,00
0018444-59.2008.8.19.0208	7ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	SIMCAUTO	AMANDA NAHAL DA ROCHA E OUTROS	R\$ 57.829,00
0012861-88.2012.8.19.0208	7ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	AUTENTIQUE VEÍCULOS	SIMCAUTO	R\$ 28.000,00
0017196-19.2012.8.19.0208	4ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	SIMCAUTO	LUCIANO GONÇALVES DA SILVA E OUTRO	R\$ 68.670,00
0064809-09.2015.8.19.0021	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS	SIMCAUTO	CLIBAS JOSE ROMAGNOLI	R\$ 1.000,00
2218516-63.2011.8.19.0021	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS	CLIBAS JOSÉ ROMAGNOLI FILHO	SIMCAUTO	R\$ 32.70,00
0053441-63.2015.8.19.0001	1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL	SIMCAUTO MEC.	OUTROS	R\$ 85.234,00
0127132-42.2017.8.19.0001	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL	FRANCISCO JOVANDO	SIMCAUTO	R\$ 157.023,14
0022419-12.2021.8.19.0054	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI	SUELLEN CRISTINA ALFIERI FERREIRA	SIMCAUTO	R\$ 40.000,00
0804179-75.2024.8.19.0202	15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL DE MADUREIRA	GEOVANE SOARES WANDEROSCH MOREIRA	SIMCAUTO	R\$ 30.000,00
0826409-21.2024.8.19.0038	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU	DANIELA S.F.DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIMCAUTO	R\$ 15.119,76
0934547-96.2024.8.19.0001	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL	VANILDO DUTRA JACINTO	SIMCAUTO	R\$ 10.500,00
0822347-10.2024.8.19.0208	13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	MARIA FRANCISCA DE ARRUDA DIAS E MARCOS ROBERTO DIAS	SIMCAUTO	R\$ 24.000,00
0818597-91.2024.8.19.0210	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL DA LEOPOLDINA	WAGNER BRASIL NETTO	SIMCAUTO	R\$ 15.000,00
0019353-86.2017.8.19.0208	6ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	ABDON LUIZ DOS SANTOS	SIMCAUTO	R\$ 59.519,97
5001832-95.2018.8.13.0686	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TEÓFILO OTÔNI	WELINGTON OLIVEIRA BATISTA	SIMCAUTO	R\$ 51.533,60
0005887-57.2019.8.19.0207	3ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR	FABRICIA ACIOLY VASCONCELOS	SIMCAUTO	R\$ 58.080,00
0011966-55.2019.8.19.0206	2ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ	NATHALI FONTES FERNANDES	SIMCAUTO	R\$ 62.506,45
0191506-96.2019.8.19.0001	32ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL	ALEXANDRE PEIXOTO SAMPAIO JUNIOR	SIMCAUTO	R\$ 1.000,00
0012237-42.2020.8.19.0008	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO	MURILO MELO DA COSTA	SIMCAUTO	R\$ 87.000,00



0023233-02.2020.8.19.0202	5ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE MADUREIRA	ANA CLEIDE MAIA PINHEIRO	SIMCAUTO	R\$ 77.000,00
0022106-05.2020.8.19.0210	4ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DA LEOPOLDINA	CELSON FERNANDES DE CARVALHO	SIMCAUTO	R\$ 40.000,00
0013083-07.2021.8.19.0208	5ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	IVONNE PANNO DE ARAUJO FERREIRA	SIMCAUTO	R\$ 66.000,00
0020071-69.2021.8.19.0038	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	SIMCAUTO	R\$ 105.990,00
0025167-40.2021.8.19.0208	7ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	JOSÉ ANTONIO SOARES	SIMCAUTO	R\$ 93.608,44
0010331-53.2021.8.19.0211	1ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DA PAVUNA	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	SIMCAUTO	R\$ 70.000,00
0007411-53.2021.8.19.0067	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUEIMADOS	TARCISIO DE ALMEIDA DA SILVA	SIMCAUTO	R\$ 70.000,00
0823200-87.2022.8.19.0208	5ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	BRUNO MOTTA DE OLIVEIRA PAES	SIMCAUTO	R\$ 56.041,60
0818512-88.2022.8.19.0206	2ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ	FLAVIA AZEVEDO DE LIMA DE BRITO	SIMCAUTO	R\$ 59.990,00
0838750-50.2022.8.19.0038	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU	DANILO DA COSTA SILVA	SIMCAUTO	R\$ 151.600,00
0815044-87.2022.8.19.0054	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI	RODRIGO DE ALMEIDA ANTAN	SIMCAUTO	R\$ 20.000,00
0818124-82.2022.8.19.0208	5ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	JULIANA MARCENAL RIBEIRO	SIMCAUTO	R\$ 84.507,71
0810910-58.2022.8.19.0202	6ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE MADUREIRA	LUANA MACHADO REZENDE GOMES	SIMCAUTO	R\$ 48.190,78
0806004-95.2022.8.19.0211	1ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DA PAVUNA	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	SIMCAUTO	R\$ 8.000,00
0119257-45.2022.8.19.0001	07ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL	LUIZ ANTERO ROCHA FONSECA	SIMCAUTO	R\$ 23.046,00
0806906-41.2023.8.19.0202	1ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE MADUREIRA	DANIEL LUIZ CARVALHO LOPES	SIMCAUTO	R\$ 92.239,00
0807475-24.2023.8.19.0208	7ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	OTTO LEAL DE AZEVEDO JUNIOR	SIMCAUTO	R\$ 87.990,00
0829707-55.2023.8.19.0038	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU	JOSE NILSON COSTA LUCENA	SIMCAUTO	R\$ 10.000,00
0821130-78.2023.8.19.0203	4ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUÁ	KENIA DUTRA DE OLIVEIRA	SIMCAUTO	R\$ 12.186,00
0814469-68.2023.8.19.0208	4ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	RENATO GOMES CORREIA NETO	SIMCAUTO	R\$ 153.593,76

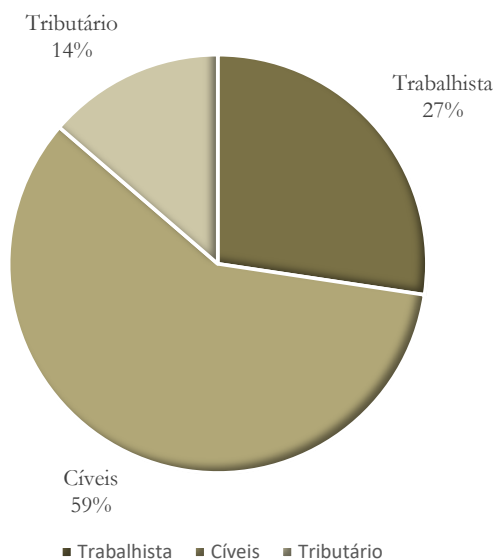


0817374-46.2023.8.19.0208	1ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	JAMERSON PEREIRA VALADAO	SIMCAUTO	R\$ 47.206,00
0808474-12.2023.8.19.0067	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUEIMADOS	LUIZ CARLOS MACHADO DA SILVA	SIMCAUTO	R\$ 110.850,00
0831094-80.2023.8.19.0208	4ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	PAULO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS CASTRO	SIMCAUTO	R\$ 121.900,00
0832871-03.2023.8.19.0208	6ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	LUANA MACHADO REZENDE GOMES	SIMCAUTO	R\$ 48.190,78
0803601-67.2024.8.19.0023	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABORAÍ	RENATO CLEMENTE DE ALMEIDA	SIMCAUTO	R\$ 137.800,00
0829281-09.2024.8.19.0038	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU	PAULO JOSE DO ROSARIO	SIMCAUTO	R\$ 27.700,00
0927697-26.2024.8.19.0001	18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL	PEDRO HENRIQUE ANGELICO DEMEL, PEDRO HENRIQUE ANGELICO DEMEL, MYRELA DOMINGUES DEMEL, MARIA CRISTINA ANGÉLICO DEMEL E MOACIR CARLOS DEMEL	SIMCAUTO	R\$ 1.600.000,00
0823987-48.2024.8.19.0208	4ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	SIMCAUTO	R\$ 110.000,00
0818044-50.2024.8.19.0208	3ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	SIMCAUTO	R\$ 17.035,00

AÇÕES TRIBUTÁRIAS				
Nº DO PROCESSO	VARA	AUTOR	RÉU	VALOR
0000621-18.2006.4.02.5101	21ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SIMCAUTO	FAZENDA NACIONAL	R\$ 557.377,53
0507475-34.2007.4.01.5101	21ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	FAZENDA NACIONAL	SIMCAUTO	R\$ 557.377,53
0051396-42.2022.8.19.0001	11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SIMCAUTO	R\$ 258.748,97
0112512-49.2022.8.19.0001	11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL	SIMCAUTO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 258.748,97
0145754-96.2022.8.19.0001	11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL	ESTADO DO RJ	SIMCAUTO	R\$ 15.733,77
0158215-03.2022.8.19.0001	17ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL	ESTADO DO RJ	SIMCAUTO	R\$ 27.069,92
0215613-05.2022.8.19.0001	17ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL	ESTADO DO RJ	SIMCAUTO	R\$ 208.576,28



0066298-29.2024.8.19.0001	11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL	ESTADO DO RJ	SIMCAUTO	R\$ 127.624,06
0066300-96.2024.8.19.0001	17ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL	ESTADO DO RJ	SIMCAUTO	R\$ 725.520,14
0267950-74.1999.8.19.0001	12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL	MUNICÍPIO DO RJ	SIMCAUTO	R\$ 318.025,83
5056926-38.2023.4.02.5101	4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RJ	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	SIMCAUTO	R\$ 5.214,59
5093974-02.2021.4.02.5101	VICE-PRESIDÊNCIA DO TRF-2	UNIAO FEDERAL	-	-
5093739-06-2019.4.02.5101	3ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RODRIGO	-	-



157. Deste modo, conforme se verifica dos dados apresentados, o acervo processual da recuperanda tem mais da metade de processos cíveis,



ao passo que os processos tributários e trabalhistas, embora em menor número, exigem atenção estratégica, considerando que ambos podem gerar impactos significativos no fluxo de caixa e nas obrigações da empresa.



12. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

158. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 20)**



13. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

159. Considerando o estágio inicial do processo de recuperação judicial, o qual aguarda instauração da fase de verificação administrativa de créditos, ainda não existem incidentes processuais interpostos que justifiquem a inscrição no quadro em epígrafe, comprometendo-se esta A.J., desde já, com seu adequado preenchimento tão logo se faça necessário.



14. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

160. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual constam os recursos interpostos até o fechamento deste relatório. (Doc. nº 21)

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR
0077653-39.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Décima Nona Câmara de Direito Privado (antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)
0080756-54.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	Décima Nona Câmara de Direito Privado (antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)
0082109-32.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA E OUTRO	Décima Nona Câmara de Direito Privado (antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)
0083517-58.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAU UNIBANCO S A	Décima Nona Câmara de Direito Privado (antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)
0084437-32.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO GM S A	Décima Nona Câmara de Direito Privado (antiga Vigésima Quinta Câmara Cível)



15. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

161. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para as Recuperandas o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, tendo as Recuperandas apresentado as seguintes respostas.

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☐ SIM ☒ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?



☐ NÃO

☒ SIM . Quais: CNPJ 33.702.028/0011-00, situado na estrada da Barra da Tijuca, 465 - Barra da Tijuca.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda):
140

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 140

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 0

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): Em 2023: 97.973.188,45 e em agosto de 2024: 63.097.637,83

2.2.5.2. Passivo: Em 2023: 97.973.188,45 e em agosto de 2024: 63.097.637,83.

Observação: Em 31 de agosto de 2024, o nosso passivo apresenta um valor de R\$ 561.281,36 referente à rescisão trabalhista.

2.2.5.2.1. Extraconcursal: 1.555.709,14

2.2.5.2.1.1. Fiscal: 1.555.709,14

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: 0 (Zero)



2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): 0 (Zero)

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: 0 (Zero)

2.2.5.2.1.11.3. Outros: 0 (Zero)



2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): (Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo). O gráfico está na pasta “Questão 2.2.6”

RESULTADO	2021	2022	2023	2024
LUCRO LÍQUIDO	2.300.690	-4.183.582	-13.432.078	-11.273.381

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado). Os gráficos estão na pasta “Questão 2.2.6.1”.

Indicador	2021	2022	2023	2024
Receita líquida operacional	228.679.122	289.764.387	288.689.347	119.619.806
Custo operacional	193.453.870	256.304.770	257.746.133	101.114.052
% Custo/Receita	84,60%	88,45%	89,28%	84,53%
Despesas administrativas	28.986.161	31.492.133	34.090.219	22.459.975
Despesas financeiras	2.837.085	6.050.835	10.285.075	7.319.160
% Despesas sobre a Receita	13,92%	12,96%	15,37%	24,89%
Custo + Despesas	225.277.116	293.847.738	302.121.427	130.893.187
% Custo+Despesas sobre a Receita	98,51%	101,41%	104,65%	109,42%
Provisão IR/CSLL	1.101.316	100.230	0	
Lucro líquido das operações	2.300.690	-4.183.581	-13.432.080	-11.273.381
% Lucro Líquido sobre a receita	1,01%	-1,44%	-4,65%	-9,42%

Índices de liquidez	2021	2022	2023	2024
Liquidez corrente (LC)	0,79	0,79	0,73	0,4
Liquidez seca (LS)	0,29	0,21	0,18	0,26
Liquidez geral (LG)	0,67	0,72	0,66	0,5



2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
☐ microempresa (ME)
☒ empresa média
☐ empresa grande
☐ grupos de empresas
☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☐ SIM ☒ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- 3 litisconsortes ativos
· O Plano de recuperação foi ☐ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☐ SIM ☒ NÃO
· demais créditos excluídos da RJ: ☐ SIM ☒ NÃO

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ SIM ☐ NÃO

Em caso positivo, em quanto tempo? 13 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

101



☐ indeferimento para Clique aqui para digitar texto. litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

Clique aqui para digitar texto.

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): Clique aqui para digitar texto. dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

· em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: Clique aqui para digitar texto. dias.



· em caso de recuperação judicial concedida: [Clique aqui para digitar texto.](#)
dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: 180 dias nos termos da decisão de id 142674466

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da**



assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária** ☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

104



- [Clique aqui para digitar texto.](#) dias contados da distribuição da inicial
- [Clique aqui para digitar texto.](#) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:
[Clique aqui para digitar texto.](#)



16. ANEXOS

162. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório circunstanciado e individualizado:

- Documento nº 01 – Comprovante de postagem de cartas
- Documento nº 02 – Resposta da Recuperanda
- Documento nº 03 – Formulário do CNJ
- Documento nº 04 – Contrato com fornecedores (resposta ao item “13”)
- Documento nº 05 – Relatório de ações trabalhistas, cíveis e tributário (resposta aos itens “14” e “15”)
- Documento nº 06 – Passivo fiscal (resposta ao item “16”)
- Documento nº 07 – Relação de bens (resposta ao item “17”)
- Documento nº 08 – Comprovantes de pagamentos de tributos e encargos previdenciários e sociais (resposta ao item “20”)
- Documento nº 09 – Contrato social atualizado “resposta ao item “23”)
- Documento nº 10 – Ativos não circulantes (resposta ao item “28”)
- Documento nº 11 – Contrato de locação (resposta ao item “29”)
- Documento nº 12 – Ativos alienados (“resposta ao item “30”)
- Documento nº 13 – RGI de imóvel com gravame (resposta ao item “30”)
- Documento nº 14 – Empréstimos/financiamentos da Recuperanda nos últimos 36 meses (resposta ao item “32”)
- Documento nº 15 – Garantias de recebíveis (resposta ao item “33”)
- Documento nº 16 – Balanço Patrimonial e DRE (resposta ao item “38.a”)
- Documento nº 17 – Balanço Patrimonial Especial e DRE (resposta ao item “38.b”)
- Documento nº 18 – Fluxo de Caixa dos últimos 12 meses (resposta ao item “38.c”)
- Documento nº 19 – Fluxo de Caixa projetado (resposta ao item “38.d”)
- Documento nº 20 – Relatório andamentos processuais
- Documento nº 21 – Relatório de incidentes recursais vinculados ao processo de recuperação judicial



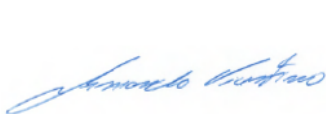
163. Sendo estas as considerações que cabia à Administração Judicial, os subscritores se colocam à inteira disposição deste d. Juízo, para realizar diligências complementares ou esclarecer eventuais dúvidas porventura existentes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405 OAB/SP 420.341

GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Armando Roberto R. Vicentino –
OAB/RJ 155.588 OAB/SP 420.340



Alessandro Cruz de Oliveira –
OAB/RJ 161.886 OAB/SP 420.336

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira
OAB/RJ 89.390 - OAB/SP 420.345

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA/RJ 2058310-9

